

APRESENTADA AO CES EM 06/12/2018



**GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS**

SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA **SAÚDE**



**Programação  
Anual de  
Saúde**



**PAS  
2019**



© 2018 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.  
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

**Elaboração, edição, distribuição e informações**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007, Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 1737

E-mail: [planejamento@saude.to.gov.br](mailto:planejamento@saude.to.gov.br)

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

**Organização e Coordenação:**

Superintendência de Planejamento

**Equipe de Elaboração:**

Superintendência de Planejamento

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendência de Unidades Próprias

Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração

Superintendência de Administração

Diretorias e Gerências

Ficha Catalográfica

---

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário. Superintendência de Planejamento.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2019/ Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Planejamento. – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2018.

77p.

1. Planejamento em saúde. 2. Diretrizes para o Planejamento em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde.

---

CDU



**GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Mauro Carlesse*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

*Renato Jayme da Silva*

**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

*Luiz Edgar Leão Tolini*

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

*Luiza Regina Dias Noletto*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA DE ESTRATÉGIAS E DE INTEGRAÇÃO**

*Pollyana Gomes de Souza Pimenta*

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**

*Carlos Felinto Junior*

**SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS**

*Ullannes Passos Rios*

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**

*Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA ESPECIALIZADA**

*Elaine Negre Sanches*

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA**

*Afonso Piva de Santana*

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE**

*Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

*Janeth Alves Bernardes Portilho*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

*Andreia Claudina de Freitas Oliveira*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*Rodrigo Magno de Macedo*

## SUMÁRIO

		Pág.
Identificação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins		
Apresentação		
OBJETIVO	NUMERO E NOME DAS AÇÕES DA LOA (PROJETO/ ATIVIDADE) QUE INTEGRAM AS AÇÕES DA PAS	
<b>1. Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.</b>	4030 Descentralização de ações e serviços de saúde	15
	4175 Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde	16
	4116 Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	17
	4176 Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	19
	4029 Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	20
	3006 Aparentamento dos pontos da Rede de Atenção a Saúde	22
	3055 Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção a Saúde	23
	- Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na Rede de Atenção à Saúde	25
<b>2. Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da Atenção Primária.</b>	4156 Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	27
	3004 Aparentamento da Atenção Primária	29
<b>3. Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.</b>	4174 Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica	31
	4061 Fornecimento de Fórmulas Nutricionais	33
	4315 Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	34
<b>4. Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das Unidades hospitalares do Estado.</b>	4113 Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	37
	4316 Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	42
	3087 Implantação de unidades hospitalares regionalizadas.	43
<b>5. Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.</b>	3084 Fortalecimento da Hemorrede TO	46
	4127 Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	47



<b>6. Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.</b>	3025	Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde	53
	4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	54
	4078	Gerenciamento do Risco Sanitário	56
	4125	Produção de Análises Laboratoriais de interesse à saúde pública	57
	-	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na Vigilância em Saúde	58
<b>7. Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersetorial e interinstitucional)</b>	3015	Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	61
	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	63
	4139	Promoção do controle social no SUS	64
	4065	Fortalecimento da Auditoria do SUS	65
<b>8. Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.</b>	4307	Formação dos trabalhadores do SUS	67
	4092	Promover as políticas de gestão do trabalho	71
<b>9. Manutenção da Gestão (Apoio Administrativo)</b>	4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade	73
	4147	Provimento de pessoal no âmbito da gestão participativa	
	4151	Provimento de pessoal na Hemorrede	
	4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde	
	4149	Provimento de pessoal na atenção primária	
	4150	Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde	
	6036	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	73
	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	74
4253	Manutenção de Serviços de Transporte		
	4229	Manutenção de Serviços de Informática	
ORÇAMENTO (PREVISÃO DE ALOCAÇÃO) - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA 2019)			75
CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DA PAS 2019			76
NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ND) DE EXECUÇÃO DA PAS 2019			77



## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

### Direção do Sistema Único de Saúde (SUS)

### Identificação da Gestão do Nível Estadual

#### Razão social da Secretaria:

CNPJ da Secretaria:

Endereço da Secretaria:

CEP da Secretaria:

Telefone (Gabinete do Secretário):

E-mail:

Tocantins Secretaria de Estado de Saúde

25.053.117.0001/64

Avenida NS 01, QIA, AANO, Praças dos Girassóis S/N.

77.015-007

3218-1730

gabinete@saude.to.gov.br

#### Dados do Secretário

Nome do Secretário:

Data da Posse:

Telefone:

E-mail:

Renato Jayme da Silva

19/04/2018

3218-1730

gabinete@saude.to.gov.br

#### Fundo Estadual de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Fundo:

CNPJ do Fundo:

Nome do Gestor do Fundo:

Cargo do Gestor do Fundo:

Lei nº. 1508, de 18/11/2004

13.849.028/0001-40

Renato Jayme da Silva

Secretário Estadual de Saúde

#### Conselho Estadual de Saúde – CES/TO

Instrumento Legal de Criação do CES:

Nome do Presidente:

Segmento:

Data da última eleição:

Telefone:

E-mail:

Lei nº. 2.733, de 04/07/2013

Mário Benício dos Santos

Governo

14/09/2017

3218-3656

conselho.saude@saude.to.gov.br



## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) para o ano de 2019 contém as **ações anuais** que viabilizarão o atingimento dos objetivos e das metas do Plano de Saúde. Estas ações anuais possuem metas físicas e orçamentárias e indicadores a serem utilizados no monitoramento e avaliação da Programação.

Esta Programação Anual de Saúde teve sua elaboração iniciada com o levantamento de receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019, sendo finalizada com a revisão do Plano Estadual de Saúde para dar consequência à Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria de Saúde para o ano de 2019, compatibilizando-se, portanto, a PAS 2019 e a LOA 2019 que são dois instrumentos integrados para assegurar a prestação de serviços de saúde. Com ela reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

A PAS 2019 contempla um conjunto de ações anuais que estão agregadas em trinta e oito ações orçamentárias que são projetos/atividades/operação especial da PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que guardam correlação com o Plano de Saúde e o Plano Plurianual (PPA 2016-2019) em oito objetivos temáticos e um objetivo de manutenção da gestão.

A PAS 2019 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, devendo ter sua execução focada no que foi planejado. Para tanto, deve ser assegurado o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).

As ações orçamentárias, que agregam as ações da PAS, possuem atributos: descrição, produto, descrição do produto e finalidade. O cadastro destas ações orçamentárias encontra-se disponível no **Sistema de Planejamento Governamental – PLANEJA**, disponível em: [http://planejamento.monitora.to.gov.br/plan\\_versions/2](http://planejamento.monitora.to.gov.br/plan_versions/2).

O ano de 2019 é o último de execução do PES 2016-2019 e o primeiro ano de mandato do governador eleito em 2018. Desta forma, na revisão para o exercício de 2019, o PES 2016-2019 passou por alinhamento ao Plano de Governo para contemplar as intenções nele contidas que busca **“implantar um modelo de gestão eficiente que envolve o diagnóstico preciso de toda a estrutura existente onde trabalharemos em parceria com os municípios, organizações sociais e iniciativa privada para levar até nossos cidadãos o verdadeiro tratamento digno do ser humano”**.



A seguir estão descritas as finalidades das ações orçamentárias.

Objetivo: Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.		
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FINALIDADE
4030	Descentralização de ações e serviços de saúde.	Descentralizar para os municípios ações e serviços de média e alta complexidade com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços ambulatoriais no contexto regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado e com autonomia que mantenha o compromisso com a solidariedade e co-responsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.
4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde.	Viabilizar financeiramente os municípios no desenvolvimento de ações de saúde, maximizando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.
4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico.	Contratualizar ações e serviços de saúde que atenda às demandas sociais de saúde da população de forma complementar aos serviços de saúde disponibilizados pela rede pública do estado visando a garantia de atendimento da população.
4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública e/ou contratualizado de forma organizada atendendo os princípios da legalidade, integralidade, igualdade com equidade respeitando o direito do usuário.
4029	Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).	Contribuir para a integração das unidades funcionais do sistema da Rede de Atenção a Saúde, facilitando o acesso aos usuários, possibilitando tanto a governabilidade como a gestão do cuidado, viabilizando a integração dos sistemas logística e os instrumentos de gestão da Rede.
3006	Aparelhamento dos pontos da Rede de Atenção a Saúde.	Contribuir para a organização das unidades de diferentes perfis e funções dentro da Rede de Atenção à Saúde com investimentos em distintas densidades tecnológicas para melhorar as possibilidades de cobertura (oferta de ações e serviços), bem como atender à maior parte das necessidades de saúde da população da região, incluídas as relacionadas a serviços de maior complexidade, aumentando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.
3055	Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção a Saúde.	Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.
-	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na Rede de Atenção à Saúde. <b>Não Orçamentária</b>	Apresentar os resultados alcançados por meio da cooperação técnica com a OPAS/OMS no Estado do Tocantins, cuja finalidade é a Capacidade de gestão do SUS no Estado do Tocantins fortalecida e aperfeiçoada.
3071	Reestruturação do Hospital de Guaraí. <b>(Emenda Parlamentar)</b>	Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.
3086	Construção, reforma e ampliação do Hospital Regional de Araguaína. <b>(Emenda Parlamentar)</b>	Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.





Objetivo: Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da Atenção Primária.		
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FINALIDADE
4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.	Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.
3004	Aparelhamento da Atenção Primária.	Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.
3070	Aparelhamento da atenção primária no município de Guaraí. (Emenda Parlamentar)	Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.		
Nº	Nome Ação da LOA	Finalidade
4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica.	Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação, através da implementação das atividades previstas na Política Nacional de Medicamentos.
4061	Fornecimento de Fórmulas Nutricionais.	Garantir ao usuário com patologias de relevância, o atendimento das demandas de Fórmulas Nutricionais.
4315	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública).	Atender a todos os usuários da assistência farmacêutica de forma que vise ao abastecimento integral das demandas/necessidades de forma que suplemente/complemente, ou seja, dê a Secretaria de Saúde com recursos do Tesouro Estadual a contrapartida no financiamento da Assistência Farmacêutica em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.

Objetivo: Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das Unidades hospitalares do Estado.		
Nº	Nome Ação da LOA	Finalidade
4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	Ofertar um conjunto de ações e serviços de promoção, prevenção e restabelecimento da saúde realizado em ambiente hospitalar propiciando à população acesso a serviços qualificados, integrando-os à atenção básica e de média complexidade.
4316	Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública).	Disponibilizar de forma complementar com recursos do Tesouro Estadual o abastecimento de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), visando atenção aos pacientes na rede hospitalar própria, em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.
3087	Implantação de unidades hospitalares regionalizadas.	Implantar a oferta de um conjunto de ações e serviços de recuperação da saúde realizado em ambiente hospitalar propiciando à população acesso a serviços qualificados, integrando-os à atenção básica e de média complexidade, propiciando à população acesso a serviços qualificados, integrando-os à atenção básica e de média complexidade.



<b>Objetivo: Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome Ação da LOA</b>	<b>Finalidade</b>
4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.	Atender a demanda de assistência hematológica ambulatorial e demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.
3084	Fortalecimento da Hemorrede TO.	Melhorar a capacidade instalada da Hemorrede proporcionando infraestrutura física e tecnológica (“tecnologias duras”) adequadas para o desenvolvimento do conjunto de ações e serviços da oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência Hemoterápica e Hematológica com qualidade à população.

<b>Objetivo: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome Ação da LOA</b>	<b>Finalidade</b>
3025	Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde.	Melhorar a capacidade instalada da Vigilância em saúde proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações.
4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde.	Ter um sistema de vigilância em saúde no Estado e municípios integrado e qualificado para desempenhar de forma permanente e contínua as ações e serviços de promoção, prevenção, proteção, controle epidemiológico, sanitário ambiental e de saúde do trabalhador.
4078	Gerenciamento do Risco Sanitário.	Eliminar, reduzir ou prevenir o risco sanitário no consumo de produtos, medicamentos e uso de serviços de saúde e interesse à saúde.
4125	Produção de Análises Laboratoriais de interesse à saúde pública.	Indicar para a Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental elementos de conhecimento e avaliação de necessidades de intervenção nas condições de saúde da população, por meio das análises laboratoriais.
-	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na Vigilância em Saúde. <b>Não Orçamentária</b>	Apresentar os resultados alcançados por meio da cooperação técnica com a OPAS/OMS no Estado do Tocantins, cuja finalidade é a Capacidade de gestão do SUS no Estado do Tocantins fortalecida e aperfeiçoada.

<b>Objetivo: Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome Ação da LOA</b>	<b>Finalidade</b>
4307	Formação dos trabalhadores do SUS.	Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos profissionais de saúde conforme a política de educação permanente em saúde.
4092	Promover as políticas de gestão do trabalho.	Fortalecer e efetivar as políticas de gestão do trabalho.



Objetivo: Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional)		
Nº	Nome Ação da LOA	Finalidade
3015	Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão.	Coordenar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento (instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária) e prover as demais áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de mecanismos - como métodos e processos – para que possam formular, monitorar e avaliar os seus respectivos instrumentos, segundo as suas especificidades e necessidades.
4134	Promoção da Ouvidoria do SUS.	Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.
4139	Promoção do controle social no SUS.	Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.
4065	Fortalecimento da Auditoria do SUS.	Atuar como ferramenta de gestão, contribuindo com o conhecimento dos fatos e atos dos gestores e prestadores de serviços de saúde, de forma transparente, para compatibilizar e pactuar o interesse público, auxiliando na tomada de decisão do Gestor.

Manutenção da Gestão (Apoio Administrativo)		
Nº	Nome Ação da LOA	Finalidade
4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4147	Provimento de pessoal no âmbito da gestão participativa.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4151	Provimento de pessoal na Hemorrede.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4149	Provimento de pessoal na atenção primária.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4150	Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4148	Provimento de pessoal na assistência farmacêutica do Tocantins.	Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.
4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição, prestando apoio logístico às programações temáticas.
4229	Manutenção dos Serviços de Informática.	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à tecnologia da informação, desenvolvidas pela administração pública estadual no âmbito da saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição.
4253	Manutenção dos Serviços de Transporte	Realizar o gerenciamento da frota de veículos da Secretaria de Saúde com vistas ao apoio logístico de movimentação de pessoas e insumos, contribuindo para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde.
6036	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - <a href="#">Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)</a> .	Atender a todos os usuários conforme entendimento dos processos de judicialização da saúde – cumprimento de Mandado Judicial ou recomendações dos órgãos de controle e defesa do cidadão (Ministério Público, Defensoria Pública) e em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.

# Diretriz (1)

---



Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna.



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>ORGANIZAR OS SERVIÇOS DO SUS POR MEIO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FORMA REGULADA, CONTROLADA E AVALIADA</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Número de óbitos maternos no Estado do Tocantins	Valor para 2019: 7
	Índice de cobertura assistencial no Estado do Tocantins	Valor para 2019: 33
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de atenção básica, anualmente.</b>	
META ANUAL 2019:	1	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento de Atenção Básica no ano/total da CAPS habilitados x 100	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter o SAMU 192 com 44% de cobertura populacional anualmente até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	2	44%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Cobertura dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Ampliar a razão de exames citopatológicos para 0,56 até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	3	0,56
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Ampliar a razão de exames mamografia para 0,20 até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	4	0,20
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Proporcionar ao ano 15.600 acessos aos usuários com deficiência nos Centros de Reabilitação habilitados em reabilitação auditiva, física, visual, intelectual e autismo – Meta Regionalizada.</b>	
META ANUAL 2019:	5	15.600
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de usuários atendidos/mês, conforme parâmetros de modalidade de serviço nos Centros de Reabilitação (auditiva, física, intelectual e autismo e visual)	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 58% de partos normais até 2019 nas Unidades hospitalares Estado.</b>	
META ANUAL 2019:	6	58%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de parto normal	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 1,2 a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente, até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	7	1,2
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pela população residente	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 17 a razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente, até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	8	17
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade pela população residente	



<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Aumentar para 18,6 a razão de <u>internações</u> clínico-cirúrgicas de <u>média</u> complexidade e população residente, até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	9	18,6
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de internações clínico-cirúrgicos de média complexidade pela população residente
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Aumentar para 9,44 a razão de <u>internações</u> clínico-cirúrgicas de <u>alta</u> complexidade e população residente, até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	10	9,44
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de internações clínico-cirúrgicos de alta complexidade pela população residente

Metas incluídas por Emenda Parlamentar:

- Ampliação do acesso de mulheres ao exame de prevenção ao câncer de mama: aquisição de 06 mamógrafos convencionais para os municípios de Tocantinópolis, Colinas, Araguatins, Araguaçu, Xambioá e Guaraí; 08 mamógrafos digitais para os hospitais estaduais: Palmas, Gurupi, Araguaína, Paraíso, Augustinópolis, Dianópolis, Porto Nacional e Miracema: meta 14
- Construção do Hospital Geral de Gurupi: 01
- Construção do Hospital do Câncer de Barretos em Palmas (Emenda Parlamentar): meta 01
- Implantação de UTI Pediátrica em Gurupi: meta 01
- Aquisição de 139 ambulâncias: meta 139



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Descentralizar oferta de serviço de saúde de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à população nos Hospitais Municipais e de Pequeno Porte - HPP.	4030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	500.000,00	Procedimento realizado	Unidade	1.500.000	Nº de Procedimento ambulatorial e hospitalar apresentado	102	33 40 41	450.000,00	X	X	X	DCAA	6, 7 e 9
								33 40 92	50.000,00					
Descentralizar oferta de serviços ambulatoriais de média complexidade.		680.000,00	Município atendido	Unidade	21	Nº de Município atendido com o repasse	250	33 40 41	600.000,00	X	X	X	DCAA	7
								33 40 92	80.000,00					
Viabilizar o funcionamento da UTI pediátrica de Araguaína.		3.220.000,00	Leito de UTI ofertado	Percentual	90%	Taxa de ocupação operacional UTI Pediátrica	102	33 40 41	2.500.000,00	X	X	X	SPAS	10
							250	33 90 36	720.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>4.400.000,00</b>						<b>4.400.000,00</b>						

4030 - Descentralização de ações e serviços de saúde		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F-102	33 40 41	2.950.000,00
	33 40 92	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.000.000,00</b>
F-250	33 40 41	600.000,00
	33 40 92	80.000,00
	33 90 36	720.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.400.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para os SAMU's.	4175 - Viabilização ao Incentivo do financiamento do sistema da rede de atenção à saúde	3.800.000,00	Repasse Realizado	Unidade	96	Nº de Repasse Realizado X Município	102	33 40 41	3.600.000,00	X	X	X	DAE/ GRAU/ Ger. Cov.	2
								33 40 92	200.000,00	X	X	X		
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para as UPA's.		8.300.000,00	Repasse Realizado	Unidade	132	Nº de Repasse Realizado X Município	102	33 40 41	8.000.000,00	X	X	X	DAE/ GRAU/ Ger. Cov.	2
								33 40 92	300.000,00	X	X	X		
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para os CAPs.		2.300.000,00	Repasse Realizado	Unidade	192	Nº de Repasse Realizado X Município	102	33 40 41	2.100.000,00	X	X	X	DAE/ RAPS/ Ger. Cov.	1
								33 40 92	200.000,00	X	X	X	DAE/ RAPS/ Ger. Cov.	
<b>TOTAL</b>		<b>14.400.000,00</b>						<b>14.400.000,00</b>						

4175 - Viabilização ao Incentivo do financiamento do sistema da rede de atenção à saúde		
FONTE	ND	VALOR
102	33 40 41	13.700.000,00
	33 40 92	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.400.000,00</b>





AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implementar o serviço de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI terrestre ou aérea.	41.16 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	14.000.000,00	Paciente removido	Unidade	2.470	Nº de paciente removido	102	33 90 39	7.000.000,00	X	X	X	DCAA	9 e 10
							250	33 90 39	7.000.000,00					
Ofertar Leito de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto para atender aos pacientes em estado de urgências e emergências na Rede Privada em caráter complementar.		15.234.000,00	Leito contratualizado	Leito	40	Taxa de ocupação do Leito de UTI	250	33 90 39	7.000.000,00	X	X	X	DCAA	10
							235	33 90 39	300.000,00					
							238	33 90 39	-					
							102	33 90 39	7.934.000,00					
Ofertar Leito especializado de recuperação de dependentes químicos.		682.000,00	Leito contratualizado	Leito	15	Nº de paciente atendimento no total de leito contratualizado	102	33 90 39	400.000,00	X	X	X	DAE	9
								33 90 91	122.000,00					
								33 90 92	160.000,00					
Ofertar procedimentos ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) em Hospital Filantrópico contratualizado.		33.175.000,00	Procedimento realizado	Unidade	73.833	Nº de Procedimento ambulatorial e hospitalar realizado em hospital filantrópico	102	33 90 39	5.000.000,00	X	X	X	DCAA/DAE	7, 8, 9 e 10
	102							33 90 92	5.000.000,00					
	250							33 90 39	23.175.000,00					
								33 90 92	2.000.000,00					
Ofertar procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) de forma regionalizada.	24.800.000,00	Procedimento realizado	Unidade	277.764	Nº de Procedimento TRS realizado no total de paciente atendido	250	33 90 39	22.112.000,00	X	X	X	DAE	8	
							33 90 92	1.888.000,00						
							102	33 90 39						800.000,00
Ofertar procedimento clínico e cirúrgico ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) na Rede Privada complementar.	11.000.000,00	Procedimento realizado	Unidade	237.425	Nº de Procedimento Cirúrgico	250	33 90 39	9.000.000,00	X	X	X	DCAA	7, 8, 9 e 10	
							102	33 90 91						1.500.000,00
							102	33 90 39						500.000,00
Ofertar procedimento de oncologia na Rede Privada complementar.	2.492.259,00	Procedimento realizado	Unidade	2.184	Nº de Procedimento oncológico realizado	250	33 90 39	1.792.259,00	X	X	X	DAE	8 e 10	
							102	33 90 39						700.000,00
Ofertar procedimento de Média e Alta Complexidade ambulatorial em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual.	3.427.554,00	Procedimento realizado	Unidade	59.904	Nº de Procedimento de Reabilitação Auditiva e Intelectual	102	33 90 39	400.000,00	X	X	X	DAE	5	
							250	33 90 39						3.027.554,00



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META		
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º				
Ofertar exame de diagnóstico por Imagem para a população referenciada por unidades ambulatoriais.	4.116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	8.900.000,00	Exame realizado	Unidade	279.454	Nº de exame realizado	250	33 90 39	7.800.000,00	X	X	X	DCAA	4, 7 e 8		
							102	33 90 39	1.100.000,00	X	X	X				
Ofertar exames de identificação diagnóstica por Métodos Gráficos para a população referenciada por unidades ambulatoriais		293.187,00	Exame realizado	Unidade	3.948	Nº de exame realizado	250	33 90 39	93.187,00	X	X	X	DCAA	7 e 8		
							102	33 90 39	200.000,00	X	X	X				
Ofertar exame Laboratorial para a população referenciada por unidades ambulatoriais, na Rede Privada complementar.		13.184.000,00	Procedimento realizado	Unidade	974.100	Nº de exame realizado	250	33 90 39	9.000.000,00	X	X	X	DCAA	7 e 8		
							102	33 90 39	2.000.000,00	X	X	X				
							102	33 90 92	2.184.000,00	X	X	X				
Qualificar o serviço de Controle e Avaliação da rede própria e complementar do SUS, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde no estado do Tocantins.		112.000,00	Qualificação realizada	Unidade	52	Nº de qualificações realizadas	250	33 90 14	100.000,00	X	X	X	DCAA	1, 2,3, 4,5,6,7, 8 e9		
							250	33 90 33	12.000,00	X	X	X				
<b>TOTAL</b>			<b>129.300.000,00</b>						<b>129.300.000,00</b>							

4116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
250	33 90 39	90.000.000,00
	33 90 14	100.000,00
	33 90 33	12.000,00
	33 90 92	3.888.000,00
	<b>Soma</b>	<b>94.000.000,00</b>
102	33 90 39	26.034.000,00
	33 90 91	1.622.000,00
	33 90 92	7.344.000,00
	<b>Soma</b>	<b>35.000.000,00</b>
235	33 90 39	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>129.300.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Regular consultas e exames de Média e Alta Complexidade.	4176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	82.000,00	Procedimento regulado	Unidade	720.000	Nº de procedimento regulado	250	33 90 14 33 90 30 33 90 39	2.000,00 30.000,00 50.000,00	x	x	x	DREG	7 e 8
Regular leitos SUS de UTI .		52.000,00	Leito de UTI regulado	Unidade	128	Nº de leito regulado	250	33 90 14 33 90 39	2.000,00 50.000,00	X	X	X	DREG	10
Regular o transporte em UTI móvel - terrestre aérea.		52.000,00	Transporte regulado	Unidade	1440	Nº de transporte regulado	250	33 90 14 33 90 39	2.000,00 50.000,00	x	x	x	DREG	9 e 10
Monitorar a lista de cirurgias eletivas do SUS.		2.000,00	Hospital com as lista de espera regulada	Unidade	20	Nº de hospital com lista de espera controlada	250	33 90 14	2.000,00	X	X	X		9 e 10
Fortalecer a capacidade de gestão e operacionalização dos Complexos Reguladores.		224.000,00	Serviços da regulação mantido	Unidade	100	% do Serviço da regulação mantido	250	33 90 30 33 90 39	99.000,00 105.000,00	X	X	X	DREG	7, 8, 9 e 10
Apoiar a implementação das Centrais de Regulação municipais.		20.000,00	Operador municipal capacitado	Unidade	139	Nº de profissional capacitado	250	33 90 14	20.000,00	X	X	X	DREG	7, 8
Viabilizar o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado.		8.922.000,00	Paciente encaminhado	Unidade	6.900	Nº de beneficiário atendido	100	33 90 39	800.000,00	X	X	X	DREG	7 e 8
							102	33 90 33	1.000.000,00					
							250	33 90 33	4.122.000,00					
							250	33 90 48	2.000.000,00					
						250	33 90 92	1.000.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>9.354.000,00</b>						<b>9.354.000,00</b>						

4176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
100	33 90 39	800.000,00
102	33 90 33	1.000.000,00
250	33 90 14	28.000,00
	33 90 30	129.000,00
	33 90 33	4.142.000,00
	33 90 39	255.000,00
	33 90 48	2.000.000,00
	33 90 92	1.000.000,00
	<b>Soma</b>	<b>7.554.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9.354.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Instituir o Acolhimento e Classificação de Risco (ACR) Adulto e Pediátrico com ênfase na Política Nacional de Humanização - PNH.	4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	30.000,00	Protocolo de ACR Adulto e Pediátrico Instituído	Unidade	10	Nº protocolo de ACR instituído	250	33 90 14	30.000,00	X	X	X	GRAU	2
Realizar atendimento psicossocial nos CAPS I, CAPS II e Residência Terapêutica.		1.778.787,00	Atendimento Realizado	Unidade	28200	Nº de Atendimento realizado	250	33 90 30 33 90 39	348.787,00 1.430.000,00	X	X	X	GRAPS	1
Implantar Unidades de Promoção da saúde e Tratamento ao Fumante.		-	Unidade implantada	Unidade	15	Nº de unidade implantada	-	-	-	X	X	X	GRPDTTC	7
Monitorar os serviços contratualizados de neurologia e ortopedia.		7.000,00	Monitoramento Realizado	Unidade	8	Nº de serviços monitorados	250	33 90 14	7.000,00	X	X	X	GMAC	8 e 10
Qualificar a capacidade de gestão e operacionalização dos Pontos da Rede de Atenção a Saúde.		1.745.908,00	Qualificação realizada	Unidade	340	Nº de qualificação realizada	250	33 90 14	526.604,00	X	X	X	GMAC GRAPS GRAU GASPD CNCDO GRPDTTC	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
								33 90 30	182.821,00					
								33 90 33	373.483,00					
								33 90 36	83.000,00					
Qualificar a linha de cuidados Materno-Infantil com ênfase nos componentes da Rede Cegonha: Parto, nascimento e Transporte Logístico.		260.000,00	Qualificação Realizada	Unidade	50	Nº de qualificação realizada	250	33 90 36	60.000,00	X	X	X	GMAC	6
								33 90 14	120.000,00					
	33 90 33							40.000,00						
	33 90 30							40.000,00						
Cooperar tecnicamente com as equipes de saúde para qualificar os cuidados materno infantil de forma integrada com Atenção Primária, com ênfase nos componentes: planejamento reprodutivo, pré-natal e puericultura.	181.400,00	Qualificação da linha guia para os cuidados materno e infantil	Unidade	12	Nº de qualificação realizada	250	33 90 14	106.500,00	x	x	x	DAP	6	
							33 90 30	46.500,00						
							33 90 33	8.000,00						
							33 90 36	20.400,00						
Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde Materno Infantil por meio da qualificação dos técnicos da Atenção Primária da gestão estadual.	64.000,00	Qualificação técnica profissional viabilizada	Unidade	5	Nº de qualificação realizada	250	33 90 14	21.000,00	x	x	x	DAP	6	
							33 90 33	35.000,00						
							33 90 39	8.000,00						
Ofertar insumos necessários para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	5.977.905,00	Insumo entregue	unidade	16.935	Nº de insumo entregue	250	33 90 32	4.977.905,00	X	X	X	GASPD	3	
							30 90 92	500.000,00						
							102	33 90 91						250.000,00
							102	30 90 92						250.000,00



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar atendimento de reabilitação a nível ambulatorial.	4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	1.000.000,00	Atendimento Realizado	unidade	60.500	Nº de atendimento Realizado	250	33 90 30	600.000,00	X	X	X	GASPD	3
								33 90 39	400.000,00					
Implantar o serviço de Organização de Procura de Óbito no Estado.		240.000,00	Serviço Implantado	Unidade	1	Nº de Serviço Implantado	250	33 90 30	240.000,00	x	x	x	CNCDO	10
Elaborar Protocolo multiprofissional de assistência ao parto e Nascimento.	15.000,00	Protocolo Elaborado	unidade	3	Nº de protocolo elaborado	250	33 90 30	10.000,00	X	X	X	GMAC e SUP	7, 8, 9 e 10	
							33 90 14	5.000,00	X	X	X			
<b>TOTAL</b>		<b>11.300.000,00</b>						<b>11.300.000,00</b>						

4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
250	33 90 14	816.104,00
	33 90 30	1.468.108,00
	33 90 32	4.977.905,00
	33 90 33	456.483,00
	33 90 36	163.400,00
	33 90 39	2.418.000,00
	33 90 92	500.000,00
	<b>Soma</b>	
102	33 90 91	250.000,00
	33 90 92	250.000,00
	<b>Soma</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11.300.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Aparelhar com equipamentos médicos e de infraestrutura os Hospitais no Estado do Tocantins.	3006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde	18.451.939,00	Equipamento adquirido	Unidade	500	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	11.000.000,00	x	x	x	SUP e Ger. Eng. Clínica	3, 6, 7, 8, 9 e 10
							102	44 90 52	7.451.939,00					
Aparelhar com equipamentos de tecnologia da informação e comunicação os Hospitais Regionais do Estado.		1.020.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	260	Nº de Equipamento adquirido	102	44 90 52	1.000.000,00	x	x	x	SPAS e Ger. Eng. Clínica	3, 6, 7, 8, 9 e 10
							223	44 90 52	20.000,00					
Aparelhar os Centros/Serviços de Atenção a Pessoa com Deficiência.		807.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	100	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	807.000,00	x	x	x	SPAS e Ger. Eng. Clínica	5
Aparelhar os Complexos Reguladores.		100.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	10	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	100.000,00	x	x	x	SPAS e Ger. Eng. Clínica	3, 6, 7, 8, 9 e 10
Adquirir veículos para os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.	350.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	2	Nº de Equipamento adquirido	226	44 90 52	150.000,00	x	x	x	SPAS e Ger. Eng. Clínica	3, 6, 7, 8, 9 e 10	
						249	44 90 52	200.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>20.728.939,00</b>						<b>20.728.939,00</b>						

3006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	44 90 52	8.451.939,00
223	44 90 52	20.000,00
226	44 90 52	150.000,00
249	44 90 52	12.107.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.728.939,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reforma e Adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Araguaína.	3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	3.804.846,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	33 90 39	2.000.000,00	X	X	X	DAAES	5 a 10
							102	33 90 39	1.804.846,00	X	X	X		
Construir o Hospital Geral de Araguaína com 400 Leitos.		20.000.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% da obra executada	219	44 90 51	20.000.000,00	X	X	X		
Reformar e ampliar o Hospital Regional de Augustinópolis em 160 Leitos.		6.000.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	219	44 90 51	6.000.000,00	X	X	X		
Ampliação da estrutura física do Hospital Geral de Palmas no conjunto dos 196 Leitos.		1.812.223,00	Obra executada	Percentual	77%	% da obra executada	102	44 90 51	2.812.223,00	X	X	X		
							219	44 90 51	7.000.000,00					
								44 90 52	2.000.000,00					
Reforma e Adequação no Hospital Geral de Palmas das Alas da Imaginologia, Internação, Hemodinâmica, e Oncologia.		1.000.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	33 90 39	1.000.000,00	X	X	X		
Construir no Hospital Geral de Palmas os ambientes da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (2.360 m²).		1.500.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	44 90 51	1.500.000,00	X	X	X		
Reforma e Adequação do Ambulatório de Odontologia Hospitalar do Hospital Geral de Palmas.		498.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% da obra executada	225	33 90 39	498.000,00	X	X	X		
Reforma do Hospital Regional de Arraias.		399.773,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	33 90 39	399.000,00	X	X	X		
							102	33 90 39	773,00					
Reforma e Adequação do Hospital Regional de Xambioá.		549.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	33 90 39	549.000,00	X	X	X		
Reforma do Hospital e Maternidade Dona Regina.		2.900.000,00	Obra executada	Percentual	70%	% da obra executada	225	33 90 39	2.900.000,00	X	X	X		
Ampliação Hospital Regional de Alvorada - Construção Necrotério, Sala de Raio-x e Sala Vermelha (127m²).		287.274,00	Obra executada	Percentual	70%	% da obra executada	225	44 90 51	287.274,00	X	X	X		
Ampliação e Estruturação do Centro Cirúrgico Hospital Regional de Porto Nacional.		370.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	44 90 51	370.000,00	X	X	X		
Construção do Refeitório do Hospital Regional de Gurupi.		316.243,00	Obra executada	Percentual	70%	% da obra executada	225	44 90 51	287.520,00	X	X	X		
							102	33 90 39	28.723,00					
Reformar Unidades Hospitalares - Reforma em Geral.		824.658,00	Unidade de saúde reformada	Unidade	3	Nº de Hospital com pelo menos 1 reforma	102	33 90 39	824.658,00	X	X	X		
Construir o Núcleo de Referência do Câncer de colo de Útero e de Mama no Hospital Regional de Guaraí.		500.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	44 90 51	300.000,00	X	X	X		
	102						44 90 51	200.000,00						
Ampliar o Centro de Reabilitação - CER de Palmas.	1.630.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	249	44 90 51	1.630.000,00	X	X	X			
Construir o Hospital Geral de Gurupi com 200 Leitos com 14.981m².	6.623.983,00	Obra executada	Percentual	51%	% da obra executada - 1ª etapa	102	44 90 51	2.777.777,00	X	X	X			
						225	44 90 51	3.846.206,00						



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fortalecer o componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha adequando a ambiência dos Serviços de Saúde que realizam parto.	3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	1.467.000,00	Ambiência do serviço melhorada	Unidade	6	Nº de Unidade hospitalar impactada obra melhoria na ambiência do serviço de saúde que realiza parto	225	44 90 51	190.000,00	X	X	X	DAAES	50 a 10
							225	33 90 39	170.000,00					
							248	33 90 39	180.000,00					
							249	44 90 51	70.000,00					
							250	33 90 39	410.000,00					
							102	44 90 51	250.000,00					
		102	33 90 39	197.000,00										
Construir Abrigos de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS em Unidades Hospitalares.		600.000,00	Obra executada	Unidade	5	Nº de Abrigo de RSS construído	102	44 90 51	600.000,00	X	X	X		
Construir Necrotério em Unidades Hospitalares.		660.000,00	Obra executada	Unidade	6	Nº construído	102	44 90 51	660.000,00	X	X	X		
Executar Projetos de Combate a Incêndio em Unidades Hospitalares.		800.000,00	Obra executada	Unidade	17	Nº de projeto executado	102	33 90 39	800.000,00	X	X	X		
Instalar Reservatório de Água na Unidade Hospitalar Pedro Afonso.	150.000,00	Obra executada	Unidade	1	Nº reservatório instalado	102	33 90 39	150.000,00	X	X	X			
Reforma/ Adequação do Complexo Regulador de Araguaína.	450.000,00	Reforma executada	Percentual	100%	% da reforma executada	102	33 90 39	450.000,00	X	X	X			
Reforma da rede elétrica e de lógica da unidade Sede SES-TO.	350.000,00	Reforma executada	Percentual	100%	% da reforma executada	102	33 90 39	350.000,00	X	X	X			
Fiscalizar as obras da saúde.	25.000,00	Obra fiscalizada	Percentual	100%	% de obra fiscalizada	102	33 90 14	25.000,00	X	X	X			
<b>TOTAL</b>		<b>63.518.000,00</b>						<b>63.518.000,00</b>						

3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 14	25.000,00
	33 90 39	4.606.000,00
	<b>Soma</b>	<b>4.631.000,00</b>
	<b>44 90 51</b>	<b>7.300.000,00</b>
219	44 90 51	33.000.000,00
	44 90 92	2.000.000,00
	<b>Soma</b>	<b>35.000.000,00</b>
225	<b>33 90 39</b>	<b>7.516.000,00</b>
	<b>44 90 51</b>	<b>6.781.000,00</b>
248	<b>33 90 39</b>	<b>180.000,00</b>
249	<b>44 90 51</b>	<b>1.700.000,00</b>
250	<b>33 90 39</b>	<b>410.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>63.518.000,00</b>





AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Organizar a rede de atenção integral com cobertura e acesso suficientes - RE2.	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na rede de atenção à saúde	-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE2	Percentual	100	% de ações realizadas no RE2	-	-	-	X	X	X	SPAS	1 a 10
Fortalecer a Cooperação Técnica entre a Gestão Estadual da Saúde e a Gestão municipal nas 08 Regiões de Saúde - RE4.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE4	Percentual	100	% de ações realizadas no RE4	-	-	-	X	X	X	SPAS	1 a 10
Desenvolver e fortalecer a Política de Educação Permanente em Vigilância - RE5.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE5	Percentual	100	% de ações realizadas no RE5	-	-	-	X	X	X	SPAS	1 a 10
Trabalhar as desigualdades regionais na perspectiva dos DSS e da Promoção da Saúde – RE6.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE6	Percentual	100	% de ações realizadas no RE6	-	-	-	X	X	X	SPAS	1 a 10



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PRESTAR APOIO AOS MUNICÍPIOS COM FOCO NO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Taxa de mortalidade infantil	<b>Valor para 2019: 11,15</b>
	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	<b>Valor para 2019: 30,9</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar o percentual de 69,8% em proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	1	69,8%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Ampliar para 75,56% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	2	75,56%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter acima de 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal</b>	
META ANUAL 2019:	3	80%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter acima de 90% a cobertura populacional das equipes de atenção básica.</b>	
META ANUAL 2019:	4	90%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Reduzir para 20,16 a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos</b>	
META ANUAL 2019:	5	20,16%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar as Equipes de Saúde para os cuidados materno e infantil no âmbito da Atenção Primária	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	17.708,00	Qualificação realizada	Unidade	6	Número de qualificação realizada	248	33 90 14	12.708,00	x	x	x	DAP	1,2,3,4, 5.
33 90 30								5.000,00						
Qualificar os técnicos da Atenção Primária da gestão estadual.		117.172,00	Qualificação realizada	Unidade	14	Número de qualificação realizada	225	33 90 14	8.242,00	x	x	x	DAP	1,2,3,4, 5.
								33 90 33	25.135,00					
								33 90 39	4.795,00					
								33 90 14	10.000,00					
								33 90 33	15.000,00					
								33 90 36	4.000,00					
Qualificar as Equipes de Saúde no desenvolvimento da Política Nacional da Atenção Básica - PNAB.		567.120,00	Qualificação realizada.	Unidade	58	Nº de qualificação realizada	247	33 90 14	8.000,00	x	x	x	DAP	1,2,3,4, 5.
								33 90 33	30.000,00					
	102						33 90 36	12.000,00						
							33 90 14	45.000,00						
							33 90 39	5.000,00						
							247	33 90 14	25.000,00					
								33 90 30	100.000,00					
								33 90 33	6.000,00					
	33 90 36							15.000,00						
	225						33 90 39	105.170,00						
							33 90 93	118.830,00						
							33 90 14	4.095,00						
							33 90 33	10.772,00						
							33 90 36	2.120,00						
33 90 39		66.028,00												
33 90 93		30.813,00												
248		33 90 14	19.845,00											
	33 90 30	8.447,00												
	33 90 33	4.000,00												
	33 90 36	1.000,00												
<b>TOTAL</b>		<b>702.000,00</b>						<b>702.000,00</b>						



Ação: 4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 14	45.000,00
	33 90 39	5.000,00
	<b>Soma</b>	<b>50.000,00</b>
248	33 90 14	42.553,00
	33 90 30	13.447,00
	33 90 33	19.000,00
	33 90 36	5.000,00
	33 90 39	-
	<b>Soma</b>	<b>80.000,00</b>
225	33 90 14	12.337,00
	33 90 33	35.907,00
	33 90 36	2.120,00
	33 90 39	70.823,00
	30.90.93	30.813,00
	<b>Soma</b>	<b>152.000,00</b>
247	33 90 14	33.000,00
	33 90 30	100.000,00
	33 90 33	36.000,00
	33 90 36	27.000,00
	33 90 39	105.170,00
	33 90 93	118.830,00
	<b>Soma</b>	<b>420.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>702.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Adquirir bens e equipamentos para fortalecer a atenção primária a nível estadual e municipal.	3004 - Aparelhamento da Atenção Primária	894.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	90	Número de Equipamentos adquiridos.	249	44 90 52	299.000,00	x	x	x	DAP	1,2,3,4,5.
							102		595.000,00	x	x	x	DAP	
<b>TOTAL</b>		<b>894.000,00</b>						<b>894.000,00</b>						

Ação: Aparelhamento da Atenção Primária		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
249	44 90 52	299.000,00
102	44 90 52	595.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>894.000,00</b>



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS, EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	<b>Valor para 2019: 60%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atender anualmente 100% dos usuários que atendem aos Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde com medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica.</b>	
META ANUAL 2019:	1	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% de usuários atendidos com medicamentos do componente especializado conforme Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Repassar 100% dos recursos financeiros pactuados aos municípios referente a contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.</b>	
META ANUAL 2019:	2	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% de repasses dos recursos financeiros pactuados aos municípios referente a contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Viabilizar 100% do valor referente a contrapartida estadual dos medicamentos da Atenção Psicossocial - CAPS</b>	
META ANUAL 2019:	3	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% do valor repassado referente a contrapartida estadual para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Fornecer fórmulas nutricionais padronizadas a 100% dos usuários que atendem a Normatização Estadual</b>	
META ANUAL 2019:	4	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% de usuários atendidos com fórmulas nutricionais padronizadas que atendem a Normatização Estadual	



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPO NSÁVEL	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Fornecer ao usuário do SUS <b>medicamento do componente Especializado</b> da Assistência Farmacêutica (CEAF)	4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica	7.845.000,00	Usuário atendido	Percentual	100%	Percentual de usuários deferidos atendidos com medicamentos do CEAF	102	33 90 32	4.000.000,00	x	x	x	DAF	1	
33 90 92								210.000,00							
								246	33 90 32	2.676.000,00					
									33 90 92	959.000,00					
Fornecer ao município <b>medicamentos para demandas específicas</b>		50.000,00	município atendido	Percentual	100%	Percentual de municípios atendidos com medicamentos	102	33 90 32	40.000,00	x	x	x	DAF		
33 90 92								10.000,00							
Distribuição de medicamentos e insumos do componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de <b>Atenção Integral à Saúde da Pessoas Privadas de Liberdade</b> no Sistema Prisional (PNAISP), Portaria MS nº 2765/2014.		324.000,00	medicamento distribuído	Percentual	100%	Percentual de distribuição dos medicamentos do programa PNAISP	246	33 90 32	150.000,00	x	x	x	DAF	2	
33 90 92								174.000,00							
Viabilizar acesso dos usuários a medicamentos para a <b>atenção psicossocial</b> , referente a contrapartida estadual para o financiamento dos medicamentos dos usuários cadastrados no serviço, conforme Portaria/SESAU nº 888 de 20/06/2016		1.330.000,00	acesso viabilizado	Percentual	100%	Percentual de acesso viabilizado	102	33 90 32	100.000,00	x	x	x	DAF	3	
33 90 92								30.000,00							
33 40 41	500.000,00														
33 40 92	700.000,00														
Repassar ao município o recurso do <b>Componente Básico</b> da Assistência Farmacêutica.	5.665.000,00	Repasse ao município	Percentual	100%	Percentual de repasse	102	33 40 41	2.500.000,00	x	x	x	DAF	2		
33 40 92							3.165.000,00	DAF							
Prover as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento	650.000,00	Unidade provida	Unidade	4	Número de unidade provida	102	33 90 36	300.000,00	x	x	x	DAF	1		
33 90 92							200.000,00	DAF							
33 90 39							150.000,00	DAF							
Viabilizar a participação de profissionais da Assistência Farmacêutica em Congressos e afins na área e temas de Gestão, Planejamento e Assistência Farmacêutica.	60.000,00	profissionais capacitados	Percentual	10%	Percentual de profissional capacitado	102	33 90 14	20.000,00	x	x	x	DAF	1		
33 90 36							10.000,00	DAF							
33 90 33							30.000,00	DAF							
Realizar cooperação técnica para apoio a execução das atividades relacionadas a assistência farmacêutica no estado.	35.000,00	visita técnica / oficina realizada	Unidade	20	Nº de visita técnica realizada	102	33 90 14	25.000,00	x	x	x	DAF	1		
33 90 92							10.000,00								
Aparelhar a Assistência Farmacêutica com equipamentos inclusive veículos apropriado para transporte de medicamentos.	100.000,00	equipamentos, mobiliários e veículo adquirido	Unidade	4	Nº de equipamento adquirido	102	44 90 52	100.000,00	x	x	x	DAF	1		
<b>TOTAL</b>		<b>16.059.000,00</b>						<b>16.059.000,00</b>							



<b>4174 - Viabilização ao incentivo do financiamento dos componentes da Assistência Farmacêutica</b>		
<b>FONTE</b>	<b>ND</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
246	33 90 32	2.826.000,00
	33 90 92	1.133.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.959.000,00</b>
102	33 90 14	45.000,00
	33 90 32	4.140.000,00
	33 90 33	30.000,00
	33 90 36	310.000,00
	33 90 39	150.000,00
	33 40 41	3.000.000,00
	33 40 92	3.865.000,00
	33 90 92	460.000,00
	<b>Soma</b>	<b>12.000.000,00</b>
	<b>44 90 52</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16.059.000,00</b>





AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao usuário do SUS Fórmula Nutricional padronizada.	4061 - Fornecimento de Fórmulas Nutricionais	1.200.000,00	Usuário atendido	Percentual	100%	Percentual de usuários atendidos com fórmulas nutricionais	102	33 90 32	1.000.000,00	x	x	x	DAF	4
								33 90 92	200.000,00	x	x	x		
Fornecer ao requerente Fórmula Nutricional e dieta excepcional proveniente de sentença judicial.		1.250.000,00	Usuário atendido	Percentual	100%	Percentual de usuários atendidos com fórmula nutricional proveniente de sentença judicial	102	33 90 91	1.000.000,00	x	x	x	DAF	
								33 90 92	250.000,00	x	x	x	DAF	
<b>TOTAL</b>		<b>2.450.000,00</b>						<b>2.450.000,00</b>						

4061 - Fornecimento de Fórmulas Nutricionais		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 32	1.000.000,00
	33 90 91	1.000.000,00
	33 90 92	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.450.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao usuário do SUS medicamento do componente Especializada Assistência Farmacêutica (CEAF).  Prevenir a judicialização	4315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)	11.938.684,00	Usuário atendido	Percentual	100%	% de usuário atendido	102	33 90 32	11.738.684,00	x	x	x	DAF	4
								33 90 92	200.000,00	x	x	x		

NOTA: A finalidade da Ação 4315 é “atender a todos os usuários da assistência farmacêutica de forma que vise ao abastecimento integral das demandas/necessidades de forma que suplemente/complemente, ou seja, dê a Secretaria de Saúde com recursos do Tesouro Estadual a contrapartida no financiamento da Assistência Farmacêutica em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017”.

4315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 32	11.738.684,00
	33 90 92	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.938.684,00</b>

# Diretriz (2)



Aprimoramento da Gestão Hospitalar.



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimoramento da gestão hospitalar	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>MELHORAR O DESEMPENHO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Taxa de ocupação hospitalar nos Hospitais Regionais da Rede Estadual	<b>Valor para 2019: 90%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 57% de partos normais até 2019 nas unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado</b>	
META ANUAL 2019:	1	57%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de parto normal nas Unidades de saúde sob gestão estadual	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter anualmente abaixo de 6% a Taxa de mortalidade institucional anualmente nos Hospitais Regionais da Rede Estadual</b>	
META ANUAL 2019:	2	6%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de mortalidade institucional nos Hospitais Regionais da Rede Estadual	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter anualmente abaixo de 7% a Taxa de infecção hospitalar nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual</b>	
META ANUAL 2019:	3	7%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de infecção hospitalar nos Hospitais Regionais da Rede Estadual	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Ampliar em 25% a utilização de Leitos dos Hospitais de Porte II e I como retaguarda para os Hospitais de Porte III no ano de 2019</b>	
META ANUAL 2019:	4	25%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Percentual de utilização dos leitos dos Hospitais de porte II e I	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter anualmente abaixo de 8 dias o tempo médio de permanência nos leitos de clínica cirúrgica nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual.</b>	
META ANUAL 2019:	5	8
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de dias de permanência nos leitos de clínica cirúrgica nos hospitais de porte III	



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIV. (PLOA)	ORÇAMENTO (Prev. Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às urgência e emergência das Portas de Entrada Hospitalar.	41.13-Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	35.574.542,00	Procedimento de urgência realizado	Unidade	2.800.000	Nº de procedimento realizado	250	33 90 14	2.200.000,00	X	X	X	SUP	2
								33 90 30	8.800.000,00					
								33 90 36	250.000,00					
								33 90 39	15.478.000,00					
								33 50 43	400.000,00					
								33 90 92	1.500.000,00					
							102	33 90 30	1.686.542,00					
								33 90 36	50.000,00					
								33 90 39	3.000.000,00					
							235	33 90 92	700.000,00					
								33 90 30	200.000,00					
							250	33 90 39	600.000,00					
								33 90 92	50.000,00					
Realizar Internação Hospitalar.	41.13-Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	28.705.000,00	Internação realizada	Unidade	80.000	Nº de internação realizada	250	33 90 30	8.000.000,00	X	X	X	SUP	3 e 4
								33 90 36	340.000,00					
								33 90 39	10.700.000,00					
								33 50 43	300.000,00					
							102	33 90 92	1.090.000,00					
								33 90 30	280.000,00					
								33 90 36	40.000,00					
								33 90 39	6.000.000,00					
								33 90 47	150.000,00					
							235	33 90 92	600.000,00					
								33 90 93	200.000,00					
								33 90 39	500.000,00					
								33 90 92	50.000,00					
250	33 90 93	455.000,00												
Assistir pacientes internados em cuidados intensivos em Leitos de UCI/UTI.	41.13-Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	30.024.383,00	Paciente Assistido	Dia	Menor que 7 dias	Tempo médio de permanência	250	33 90 30	8.000.000,00	X	X	X	SUP	2 e 3
								33 90 36	30.000,00					
								33 90 39	15.878.000,00					
								33 50 43	100.000,00					
								33 90 92	1.000.000,00					
							102	33 90 30	280.000,00					
								33 90 36	40.000,00					
								33 90 39	3.000.000,00					
								33 90 47	50.000,00					
								33 90 92	866.383,00					
							235	33 90 93	10.000,00					
								33 90 39	610.000,00					
								33 90 92	50.000,00					
250	33 90 93	110.000,00												



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIV. (PLOA)	ORÇAMENTO (Prev. Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às gestantes em trabalho de parto admitidas nas Maternidades e/ou Hospitais Gerais.	4113-Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	36.521.784,00	Parto realizado	Unidade	11.000	Nº de parto realizado	250	33 90 30	10.032.984,00	X	X	X	SUP	1
								33 90 36	40.000,00					
								33 50 43	200.000,00					
								33 90 39	17.800.000,00					
							102	33 90 92	500.000,00					
								33 90 30	280.000,00					
								33 90 36	20.000,00					
								33 90 39	7.120.000,00					
							235	33 90 47	50.000,00					
								33 90 92	20.000,00					
								33 90 39	340.000,00					
							250	33 90 92	50.000,00					
								33 90 93	68.800,00					
Realizar atendimento cirúrgico de Urgência e Eletivos.	33.691.200,00	Cirurgia realizada	Unidade	30.000	Nº de cirurgia realizada	250	31 90 11	3.500.000,00	X	X	X	SUP	3 e5	
							33 90 30	6.130.000,00						
							33 90 36	40.000,00						
							33 50 43	500.000,00						
						102	33 90 39	13.500.000,00						
							33 90 92	105.000,00						
							33 90 30	280.000,00						
							33 90 36	30.000,00						
						250	33 90 39	6.700.000,00						
							33 90 92	200.000,00						
							33 90 39	1.706.200,00						
							33 90 92	1.000.000,00						
							33 90 30	38.000,00						
Realizar transplantes de córnea no Hospital Geral de Palmas.	503.000,00	Cirurgia realizada	Unidade	144	Nº de cirurgia realizada	250	33 90 36	10.000,00	X	X	X	SUP	3	
							33 90 39	150.000,00						
							33 90 92	5.000,00						
							33 90 30	149.500,00						
						102	33 90 36	20.500,00						
							33 90 39	120.000,00						
							33 90 92	10.000,00						
							33 90 30	42.000,00						
Captar tecidos pelo Banco de Olhos do HGP.	182.000,00	Córnea captada e processada	Unidade	52	Nº de captação realizada	250	33 90 39	60.000,00	X	X	X	SUP	3	
							33 90 30	50.000,00						
						102	33 90 30	50.000,00						
							33 90 39	30.000,00						
Executar a Logística de materiais biológicos para fins de transplante.	64.000,00	Amostra transportada	Unidade	60	Nº de amostra biológica analisada	250	33 90 14	12.000,00	X	X	X	SUP	3	
							33 90 30	12.000,00						
							33 90 39	40.000,00						



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIV. (PLOA)	ORÇAMENTO (Prev. Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a captação de múltiplos órgãos no HGP pela CIHDOTT.		171.000,00	Doação Efetiva	Unidade	4	Nº de doação efetivada	250	33 90 30	51.000,00	X	X	X	SUP	3
								33 90 39	70.000,00					
							102	33 90 30	30.000,00	X	X	X		
								33 90 39	20.000,00					
Ofertar atenção oncológica na unidade de alta complexidade em oncologia - UNACON.		7.636.566,00	Procedimento realizado	Unidade	13.500	Nº de procedimento oncológico realizado	250	33 90 30	5.786.566,00	X	X	X	SUP	2 e 3
								33 90 39	1.200.000,00					
							102	33 90 30	150.000,00	X	X	X		
								33 90 39	500.000,00					
Realizar atendimento ambulatorial de média e alta complexidade na Rede Hospitalar.		22.435.875,00	Procedimento ambulatorial realizado	Unidade	475.000	Nº de procedimento ambulatorial realizado	250	33 90 30	8.000.000,00	X	X	X	SUP	5
								33 90 36	10.000,00					
								33 50 43	400.000,00					
								33 90 39	9.600.875,00					
							102	33 90 92	675.000,00	X	X	X		
								33 90 30	280.000,00					
								33 90 36	20.000,00					
							235	33 90 39	3.000.000,00	X	X	X		
								33 90 92	200.000,00					
								33 90 39	200.000,00					
Realizar Atenção Domiciliar (SAD) no Município de Palmas		1.872.000,00	Paciente assistido	Unidade	120	Nº de paciente de internação domiciliar assistido	250	33 90 30	600.000,00	X	X	X	SUP	5
								33 90 39	1.272.000,00					
Realizar exames de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes internados.		28.006.125,00	Exame Realizado	Unidade	1.500.000	Nº de exame realizado	250	33 90 39	25.586.125,00	X	X	X	SUP	2 e 5
								33 50 43	100.000,00					
								33 90 92	20.000,00					
							102	33 90 39	2.000.000,00	X	X	X		
								33 90 47	100.000,00					
33 90 92	200.000,00													
Participar de reuniões técnicas-operacionais e de gestão hospitalar no âmbito do SUS.		128.700,00	Participação de profissional viabilizada	Unidade	54	Nº de reunião com participação gestor hospitalar	250	33 90 14	128.700,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Apoiar estágios em saúde obrigatórios para formação de profissionais em saúde.		80.000,00	Vaga de estagio ocupada	Unidade	8.271	Nº de estagiário na Rede Hospitalar	250	33 90 30	60.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
								33 90 39	20.000,00					
Apoiar a Residência Médica em saúde.		528.000,00	Vaga de Residência ocupada	Unidade	100	Nº de residente na Rede Hospitalar	250	33 90 30	48.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
								33 90 39	480.000,00					
Habilitar Leito de IAM no Hospital Geral de Palmas.		262.800,00	Leito Habilitado	Unidade	1	Nº Leito Habilitado	250	33 90 30	262.800,00	X	X	X	SUP	2
Habilitar Leito de AVC Integral no Hospital Geral Público de Palmas - TO.		1.085.875,00	Leito Habilitado	Unidade	10	Nº Leito Habilitado	250	33 90 30	1.085.875,00	X	X	X	SUP	2

41.13-Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIV. (PLOA)	ORÇAMENTO (Prev. Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Habilitar Leito de AVC Agudo no Hospital Geral Público de Palmas - TO.	4113-Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	575.875,00	Leito Habilitado	Unidade	5	Nº Leito Habilitado	250	33 90 30	575.875,00	X	X	X	SUP	2
Adequar o perfil dos Hospitais Regionais do Estado.		4.000,00	Hospital com perfil redefinido	Unidade	6	Nº de hospital com perfil adequado	250	33 90 14	4.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Implantar Comissões Hospitalares obrigatórias		26.000,00	Comissão Implantada	Unidade	72	Nº de comissão implantada	250	33 90 14	26.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Implementar os Protocolos de Normas e Rotinas.		13.000,00	Hospital com protocolo implantado	Unidade	18	Nº de hospital com protocolo implantado	250	33 90 14	13.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Manutenção das catracas e pontos eletrônicos nas unidades hospitalares.		100.000,00	Hospital com catraca e ponto instalado	Unidade	18	Nº de hospital com catraca e ponto eletrônico instalado	250	33 90 39	100.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Organizar a Disposição da Linha de Trauma.		514.000,00	Hospital com linha do trauma implantado	Unidade	7	Nº de Hospital com linha do trauma implantado	250	33 90 30	400.000,00	X	X	X	SUP	2; 3 e 4
								33 90 39	54.000,00					
							102	33 90 30	50.000,00					
								33 90 39	10.000,00					
Revisar o Regimento Interno dos Hospitais Regionais.		4.000,00	Hospital com regimento interno	Unidade	9	Nº de hospitais com regimento interno	250	33 90 14	4.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Padronizar equipamentos e insumos fornecidos para Rede de serviços.		10.000,00	Relação de equipamento ou insumos padronizado	Unidade	7	Nº relação de equipamento padrão	250	33 90 14	10.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Elaborar estudo de planejamento de descentralização da execução orçamentária para as unidades próprias hospitalares do estado		10.000,00	Planejamento de descentralização do orçamento hospitalar	Unidade	2	Nº hospital com planejamento de descentralização do orçamento	250	33 90 14	10.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5
Organizar a Disposição de leitos de Retaguarda nos Hospitais Regionais.		14.650.000,00	Leito Habilitado	Unidade	118	Nº de leito habilitado	250	33 90 30	14.650.000,00	X	X	X	SUP	4
Organizar a disposição de Leitos Psiquiátricos nos Hospitais Regionais.		88.000,00	Leito instalado	Unidade	21	Nº de leito instalado	250	33 90 30	34.000,00	X	X	X	SUP	2
							250	33 90 39	54.000,00					
Organizar a disposição de Leitos de UTI Adulto.		7.000.000,00	Leito instalado	Unidade	30	Nº de leito instalado	250	33 90 30	2.500.000,00	X	X	X	SUP	2
	33 90 39							4.500.000,00						
Habilitação de leitos de Cuidados Prolongados no Estado.	1.783.900,00	Leito Habilitado	Unidade	25	Nº de leito Habilitado	250	33 90 30	1.783.900,00	X	X	X	SUP	4	
Organizar a Disposição de Leitos Canguru.	56.500,00	Leito Disponibilizado	Unidade	3	Nº de leito Implantado	250	33 90 14	1.500,00	X	X	X	SUP	1	
							33 90 30	20.000,00						
							33 90 39	35.000,00						





AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIV. (PLOA)	ORÇAMENTO (Prev. Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Organizar a Disposição de leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Convencional - UCINCO	4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	264.800,00	Leito Habilitado	Unidade	24	Nº de leito Implantado	250	33 90 14	2.800,00	X	X	X	SUP	2 e 3
								33 90 30	80.000,00					
								33 90 39	182.000,00					
Atender mãe-filho na Casa da Gestante Bebê e Puérpera.		720.000,00	Mãe e filho atendido	Unidade	540	Nº de paciente atendido	250	33 90 30	155.000,00	X	X	X	SUP	1
								33 90 92	25.000,00					
								33 90 39	540.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>253.292.925,00</b>						<b>253.292.925,00</b>						

4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 30	3.516.042,00
	33 90 36	220.500,00
	33 90 39	31.500.000,00
	33 90 47	350.000,00
	33 90 92	2.796.383,00
	33 90 93	210.000,00
<b>Soma</b>		<b>38.592.925,00</b>
235	33 90 30	200.000,00
	33 90 39	2.250.000,00
	33 90 92	250.000,00
<b>Soma</b>		<b>2.700.000,00</b>
250	31 90 11	3.500.000,00
	33 90 14	2.412.000,00
	33 90 30	77.148.000,00
	33 90 36	720.000,00
	33 90 39	119.006.200,00
	33 90 92	5.920.000,00
	33 90 93	1.293.800,00
33 50 43	2.000.000,00	
<b>Soma</b>		<b>212.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>253.292.925,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Abastecer de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME).	4316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública)	4.000.000,00	Item de Insumo adquirido	Unidade	150	Nº de item de insumo adquirido	102	33 90 30	4.000.000,00	X	X	X	SUP	2
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>							4.000.000,00					

NOTA: A finalidade da Ação 4316 é “disponibilizar de forma complementar com recursos do Tesouro Estadual o abastecimento de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), visando atenção aos pacientes na rede hospitalar própria, em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017”.

4316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública)		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 30	4.000.000,00



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPO NSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às urgência e emergência das Portas de Entrada Hospitalar.	3078 - Implantação de unidades hospitalares regionalizadas	1.591.000,00	Procedimento de urgência realizado	Unidade	2.695	Nº de procedimento realizado	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	2
								33 90 30	450.000,00					
								33 90 36	12.000,00					
								33 90 39	300.000,00					
							102	33 50 43	300.000,00					
								33 90 30	60.000,00					
								33 90 36	10.000,00					
								33 90 39	250.000,00					
33 50 43	200.000,00													
Realizar Internação Hospitalar.	1.677.000,00	Internação realizada	Unidade	26.217	Nº de internação realizada	250	33 90 30	440.000,00	X	X	X	SUP	3 e 4	
							33 90 36	12.000,00						
							33 90 39	400.000,00						
							33 50 43	300.000,00						
						102	33 90 30	60.000,00						
							33 90 36	5.000,00						
							33 90 39	250.000,00						
							33 90 47	10.000,00						
33 50 43	200.000,00													
Atender às gestantes em trabalho de parto admitidas nas Maternidades e/ou Hospitais Gerais.	1.233.400,00	Parto realizado	Unidade	515	Nº de parto realizado	250	33 90 30	300.000,00	X	X	X	SUP	1	
							33 90 36	8.400,00						
							33 90 39	250.000,00						
							33 50 43	200.000,00						
						102	33 90 30	40.000,00						
							33 90 36	5.000,00						
							33 90 39	220.000,00						
							33 90 47	10.000,00						
33 50 43	200.000,00													
Realizar atendimento cirúrgico de Urgência e Eletivos.	1.510.600,00	Cirurgia realizada	Unidade	2.870	Nº de cirurgia realizada	250	33 90 30	350.000,00	X	X	X	SUP		
							33 90 36	15.600,00						
							33 90 39	350.000,00						
							33 50 43	300.000,00						
						102	33 90 30	40.000,00						
							33 90 36	5.000,00						
							33 90 39	250.000,00						
							33 50 43	200.000,00						
Realizar exames de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes internados.	1.010.000,00	Exame Realizado	Unidade	95.726	Nº de exame realizado	250	33 90 39	600.000,00	X	X	X	SUP	2 e 5	
						102	33 90 39	400.000,00						
							33 90 47	10.000,00						



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPO NSÁVEL	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Participar de reuniões técnicas-operacionais e de gestão hospitalar no âmbito do SUS.	3087 - Implantação de unidades hospitalares regionalizadas	9.000,00	Participação de profissional viabilizada	Unidade	100	Nº de reunião com participação gestor hospitalar	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Realizar atendimento ambulatorial de média e alta complexidade na Rede Hospitalar.		1.573.000,00	Procedimento ambulatorial realizado	Unidade	221.467	Nº de procedimento ambulatorial realizado	250 102	33 90 30 33 90 36 33 90 39 33 50 43 33 90 30 33 90 36 33 90 39 33 50 43	350.000,00 12.000,00 336.000,00 300.000,00 70.000,00 5.000,00 250.000,00 250.000,00	X	X	X	SUP	5	
Realizar exames de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes internados.		1.010.000,00	Exame Realizado	Unidade	95.726	Nº de exame realizado	250 102	33 90 39 33 90 39 33 90 47	600.000,00 400.000,00 10.000,00	X	X	X	SUP	2 e 5	
Participar de reuniões técnicas-operacionais e de gestão hospitalar no âmbito do SUS.		9.000,00	Participação de profissional viabilizada	Unidade	100	Nº de reunião com participação gestor hospitalar	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Adequar o perfil dos Hospitais.		9.000,00	Hospital com perfil redefinido	Unidade	4	Nº de hospital com perfil adequado	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Implantar Comissões Hospitalares obrigatórias.		9.000,00	Comissão Implantada	Unidade	4	Nº de comissão implantada	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Implementar os Protocolos de Normas e Rotinas.		9.000,00	Hospital com protocolo implantado	Unidade	4	Nº de hospital com protocolo implantado	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Elaborar o Regimento Interno dos Hospitais Regionais.		6.000,00	Hospital com regimento interno	Unidade	4	Nº de hospitais com regimento interno	250	33 90 14	6.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Padronizar equipamentos e insumos fornecidos para Rede de serviços.		9.000,00	Relação de equipamento ou insumos padronizado	unidade	4	Nº relação de equipamento padrão	250	33 90 14	9.000,00	X	X	X	SUP	1;2;3;4 e 5	
Organizar a Disposição de leitos de Retaguarda nos Hospitais Regionais.		105.000,00	Hospital com Leito de retaguarda	Unidade	4	Nº de hospitais com leito instituído	250	33 90 30	105.000,00	X	X	X	SUP	4	
Implantação de leitos de Cuidados Prolongados no Estado.		105.000,00	Hospital com leito implantado	Unidade	4	Nº de hospitais com leito implantado	250	33 90 30	105.000,00	X	X	X	SUP	4	
Reestruturação da infraestrutura física das unidades hospitalares		389.903,00	Obra realizada	Percentual	100	Percentual de execução das obras	102	44 90 51	389.903,00	X	X	X	SUP/DAAES		
<b>TOTAL</b>			<b>9.245.903,00</b>						<b>9.245.903,00</b>						



<b>Implantação de unidades hospitalares regionalizadas</b>		
<b>FONTE</b>	<b>ND</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
102	33 90 30	270.000,00
	33 90 36	30.000,00
	33 90 39	1.620.000,00
	33 90 47	30.000,00
	33 50 43	1.050.000,00
<b>Soma</b>		<b>3.000.000,00</b>
102	44 90 51	<b>389.903</b>
250	33 90 14	60.000,00
	33 90 30	2.100.000,00
	33 90 36	60.000,00
	33 90 39	2.236.000,00
	33 50 43	1.400.000,00
<b>Soma</b>		<b>5.856.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9.245.903,00</b>



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimoramento da gestão hospitalar.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PROCOAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Taxa de cobertura transfusional no Estado do Tocantins	<b>Valor para 2019: 100%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atingir 50% de doações espontâneas na Hemorrede em 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	1	50%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de doação espontânea	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 2,5 o índice de processamento de sangue total na Hemorrede até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	2	2,5
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Índice de processamento do sangue total	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Reduzir o percentual de descarte de bolsas com concentrado de hemácias para até 20% até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	3	20%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Percentual de descarte de bolsas de concentrado de hemácias	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Reduzir o percentual de inaptidão sorológica de doadores de sangue para 4% até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	4	4%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de inaptidão sorológica	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atingir 70% de diagnóstico confirmado de doença hematológica primária nos pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia em 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	5	70%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de doença hematológica confirmada	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reestruturar o parque tecnológico da Hemorrede Tocantins	3084 – Fortalecimento da Hemorrede	2.632.571,00	Equipamento Adquirido	Unidade	178	Nº de Equipamento Adquirido	102	33 90 39	326.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4,5
							102	44 90 52	350.000,00					
							225	44 90 52	542.000,00					
							249	44 90 52	855.000,00					
							240	44 90 52	559.571,00					
Realizar reforma e ampliação da Hemorrede	3084 – Fortalecimento da Hemorrede	340.429,00	Reforma e ampliação realizada	Unidade	2	Nº de Reformas e Ampliações realizadas	240	44 90 51	140.429,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4,5
							225	33 90 39	200.000,00					
<b>TOTAL</b>														



3084 - Fortalecimento da Hemorrede TO		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 39	326.000,00
	44 90 52	350.000,00
	<b>Soma</b>	<b>676.000,00</b>
225	33 90 39	200.000,00
	4 4 0 52	542.000,00
	<b>Soma</b>	<b>742.000,00</b>
240	44 90 51	140.429,00
	44 90 52	559.571,00
	<b>Soma</b>	<b>700.000,00</b>
249	44 90 52	855.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.973.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Sangue e Hemocomponentes à população com qualidade, segurança e rastreabilidade.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	22.698.591,00	Hemocomponente produzido	Unidade	60.000	Nº de Hemocomponente produzido	102	33 90 30	363.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
							102	33 90 39	6.769.840,00					
							102	33 90 92	800.000,00					
							240	33 90 14	24.420,00					
							240	33 90 30	266.249,00					
							240	33 90 39	65.082,00					
							250	33 90 14	147.022,00					
							250	33 90 30	11.432.978,00					
							250	33 90 39	2.730.000,00					
Ofertar atendimento Ambulatorial aos portadores de doenças Hematológicas.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	590.000,00	Atendimento ofertado	Unidade	13.000	Nº de Atendimento ofertado	250	33 90 30	490.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	5
							250	33 90 39	100.000,00					
Viabilizar a qualificação técnica de profissionais da Hemorrede.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	209.409,00	Qualificação viabilizada	Unidade	31	Nº de Qualificação viabilizada	102	33 90 39	2.160,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4, 5
							225	33 90 14	20.000,00					
							225	33 90 30	20.000,00					
							225	33 90 33	30.000,00					
							225	33 90 36	15.000,00					
							225	33 90 39	76.000,00					
							240	33 90 14	33.749,00					
							240	33 90 33	10.000,00					
							240	33 90 39	2.500,00					
<b>TOTAL</b>		<b>23.498.000,00</b>						<b>23.498.000,00</b>						



4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
225	33 90 14	20.000,00
	33 90 30	20.000,00
	33 90 33	30.000,00
	33 90 36	15.000,00
	33 90 39	76.000,00
	<b>Soma</b>	<b>161.000,00</b>
240	33 90 14	58.169,00
	33 90 33	10.000,00
	33 90 30	266.249,00
	33 90 39	67.582,00
	<b>Soma</b>	<b>402.000,00</b>
250	33 90 14	147.022,00
	33 90 30	11.432.978,00
	33 90 39	2.730.000,00
	33 90 92	100.000,00
	33 90 30	490.000,00
	33 90 39	100.000,00
	<b>Soma</b>	<b>15.000.000,00</b>
102	33 90 30	363.000,00
	33 90 39	6.772.000,00
	33 90 92	800.000,00
	<b>Soma</b>	<b>7.935.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23.498.000,00</b>



## Diretriz (3)



Fortalecimento da promoção da saúde, da prevenção, das ações e serviços de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da população.



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Fortalecimento da promoção da saúde, da prevenção, das ações e serviços de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da população.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após a notificação	<b>Valor para 2019: 50%</b>
	Percentual de municípios que realizam no mínimo 06 (seis) grupos de ações de vigilância sanitária (VISA) consideradas necessárias a todos os municípios no ano	<b>Valor para 2019: 40%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 17.532 exames para o diagnóstico da hepatite C em 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	1	17.532
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de testes sorológicos Anti-HCV realizados	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 78 o número de municípios com a notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	2	78
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter a taxa de letalidade por meningites menor ou igual a 10%.</b>	
META ANUAL 2019:	3	10%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de letalidade de meningites	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 70% dos municípios com as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança anualmente no quadriênio 2016-2019.</b>	
META ANUAL 2019:	4	70%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 80% dos municípios alimentando oportunamente, por semana epidemiológica, o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarréicas Agudas – Sivep – DDA até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	5	80%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de municípios alimentando regularmente (por semana epidemiológica) o número de casos de Doenças Diarréicas Agudas no Sistema de Informação SIVEP-DDA	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 80% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	6	80%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 85% de exames anti-HIV realizados nos casos novos de Tuberculose até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	7	85%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	8	85%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	



<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 87% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	9	87%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar anualmente 95% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</b>
META ANUAL 2019:	10	95%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 90% dos municípios com agravos de saúde do trabalhador notificados até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	11	90%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	12	85%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 88% de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	13	88%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 93% de cobertura do Sistema de Informação de Mortalidade-SIM em relação a estimativa do IBGE até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	14	93%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 96% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	15	96%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar a taxa de detecção de casos novos de infecção pelo HIV de 17 por 100.000 hab, até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	16	17
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Taxa de detecção de HIV
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar anualmente 100% de vacinação antirrábica dos cães na campanha no quadriênio – 2016-2019.</b>
META ANUAL 2019:	17	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Ampliar para 85 o número de municípios com cobertura de 80% das ações de vigilância passiva da doença de Chagas, até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	18	85
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Nº de municípios com cobertura de 80% das ações de vigilância passiva da doença de chagas.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Elevar para 90% a Investigação dos óbitos infantis e fetais até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	19	90%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de óbitos infantis e fetais investigados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Elevar para 92% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	20	92%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	21	1
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos



<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	22	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de óbitos maternos investigados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir o número de casos autóctones de malária até 15 em 2019.</b>
META ANUAL 2019:	23	15
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de casos autóctones de malária
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Realizar anualmente busca ativa de casos de tracoma em 20% da população de escolares da rede pública do 1º a 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários no quadriênio 2016 – 2019.</b>
META ANUAL 2019:	24	20%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir a taxa de mortalidade prematura (&lt;70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 241,2 para 218,03 por 100.000 hab. até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	25	218,03
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir de 19 para 6 o número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	26	6
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir de 953 (2012 a 2015) para 858 (2016 a 2019) o número de casos novos de leishmaniose visceral até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	27	858
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número absoluto de casos novos de Leishmaniose Visceral
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir os óbitos de dengue passando de 6 para 3 ao ano até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	28	3
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número absoluto de óbitos por dengue
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir para 93 casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	29	93
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Elevar para 70% o percentual dos processos de licenciamento sanitário concluídos até 2019.</b>
META ANUAL 2019:	30	70%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Percentual de processo de licenciamento sanitário concluídos

Meta incluída por Emenda Parlamentar:

- Fortalecer as ações municipais de combate a endemias



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPOSTA NSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Aparelhar a Vigilância em Saúde com equipamentos de tecnologia, informação e comunicação.	3025- Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	142.894,00	Equipamento adquirido	Unidade	216	Nº de equipamento de tecnologia, informação e comunicação adquirido	251	33 90 30	600,00			X	SVPPS	Todas
							240	44 90 52	26.550,00					
							102	44 90 52	115.744,00					
Aparelhar a Vigilância em Saúde com equipamentos técnicos específicos.		712.535,00	Equipamento adquirido	Unidade	43	Nº de equipamento específico adquirido	102	44 90 52	642.436,00			X	SVPPS	Todas
								44 90 92	20.000,00		X	X		
							240	44 90 52	34.149,00	X	X			
								44 90 92	9.950,00					
Aparelhar a Vigilância em Saúde com mobiliários.		64.141,00	Equipamento adquirido	Unidade	199	Nº de equipamento diverso adquirido	251	33 90 30	6.000,00	X	X	X	SVPPS	Todas
							102	44 90 52	34.790,00		X			
							240	44 90 52	21.275,00			X		
							44 90 92	8.076,00		X				
Reforma da Rede de Frio Palmas - Convênio 049/10 MS.	792.000,00	Obra executada	%	100%	% da obra executada	102	33 90 39	74.000,00	X	X	X	DVEDT NT	4	
							44 90 52	100.000,00						
						225	44 90 51	618.000,00	X	X	X			
Construção da Rede de Frio de Gurupi.	118.515,00	Obra executada	%	100%	% da obra executada	102	44 90 51	118.515,00	X	X	X	DVEDT NT	4	
Construção da Rede de Frio de Araguaína.	118.515,00	Obra executada	%	100%	% da obra executada	102	44 90 51	118.515,00	X	X	X	DVEDT NT	4	
Reformar da área física do Serviço de Verificação de Óbitos de Araguaína	8.657,00	Reforma executada	%	100%	% da reforma executada	251	33 90 39	8.657,00	X	X	X	SVPPS	19	
Reformar e adequar 400m² de área física do LACEN - TO e LSPA.	131.343,00	Obra executada	%	100%	% da obra executada	251	33 90 39	131.343,00	X	X	X	LACEN	1, 6, 7, 8, 15, 26	
<b>TOTAL</b>		<b>2.088.600,00</b>						<b>2.088.600,00</b>						

3025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 39	74.000,00
	44 90 52	892.970,00
	44 90 51	237.030,00
	44 90 92	20.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.150.000,00</b>
225	44 90 51	618.000,00
240	44 90 52	81.974,00
	44 90 92	18.026,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
251	33 90 30	6.600,00
	33 90 39	140.000,00
	<b>Soma</b>	<b>146.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.088.600,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Apoiar tecnicamente os municípios para a organização das ações e serviços de vigilância em saúde.	4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	250.386,00	Assessoria/supervisão realizada	unidade	181	Nº de assessoria e supervisão realizada	251	33 90 14	200.039,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
33 90 36								2.835,00						
Capacitar de forma integrada com a atenção primária, profissionais e gestores em temas de vigilância em saúde.		361.616,00	Capacitação realizada	Unidade	177	Nº de capacitação realizada	250	33 90 14	5.265,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
								33 90 36	35.325,00					
								33 90 14	192.599,00					
								33 90 33	8.000,00					
Participar de eventos que viabilize a realização de políticas públicas e articulação Intra e Interinstitucional de relevância para a Vigilância em Saúde.		138.212,00	Participação em fóruns de articulação, governança e pactuação	unidade	44	Nº de participação em fórum de articulação, governança e pactuação	251	33 90 14	12.904,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
								33 90 14	29.518,00					
								33 90 33	45.500,00					
								32 90 36	8.290,00					
Investigar Surtos e Epidemias de forma integrada com a atenção primária e especializada.	88.514,00	Surto e epidemia investigado	Percentual	100%	Proporção de surtos e epidemias investigado	251	33 90 14	56.576,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
							32 90 36	16.065,00						
Promover a vigilância de doenças e Agravos de Relevância Epidemiológica.	-	Monitoramento sistematizado	unidade	6	Nº de monitoramento por semana epidemiológica realizado	-	-	-	X	X	X	SVPPS	TODAS	
														33 90 14
Qualificar profissionais da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVPPS) em temas de relevância para a gestão da vigilância em saúde.	35.806,00	Profissional qualificado	unidade	221	N.º de profissional qualificado	251	33 90 33	16.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
							33 90 39	5.000,00						
							229	33 90 14						350,00
Realizar busca ativa de doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador de forma integrada com a atenção primária.	13.163,00	Busca ativa realizada	unidade	3	Nº de busca ativa de casos realizado	250	33 90 14	13.163,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
Realizar Levantamento Entomológico (insetos) e entomoparasitário (parasitas).	21.656,00	Levantamento realizado	unidade	7	Nº de levantamento entomológico, entomoparasitário e malacológico realizado	251	33 90 14	21.656,00	X	X	X	DVEDVZ	17, 22, 25 e 26	



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância em saúde.	4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	54.772,00	Atividade educativa/informativa realizada	unidade	11	Nº de atividade educativa e informativa realizada	251	33 90 33	4.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
								33 90 36	3.768,00					
								33 90 39	47.004,00					
Realizar eventos em temas de vigilância em saúde, planejamento e gestão.		203.248,00	Evento realizado	unidade	72	Nº de evento realizado/participado	250	33 90 14	17.652,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
								33 90 33	30.000,00					
								33 90 36	16.715,00					
								33 90 14	63.681,00					
								33 90 39	15.200,00					
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância em saúde.		4.863.566,00	Apoio gerencial realizado	unidade	12	Nº de apoio gerencial realizado	102	33 90 39	560.228,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
								250	33 90 30					
	33 90 39								39.721,00					
	33 90 30								2.142.262,00					
	33 90 39								2.092.355,00					
<b>TOTAL</b>	<b>6.030.939,00</b>						<b>6.030.939,00</b>							

4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 39	560.228,00
229	33 90 14	350,00
250	33 90 14	121.894,00
	33 90 30	29.000,00
	33 90 33	75.500,00
	33 90 36	67.419,00
	33 90 39	81.721,00
	<b>Soma</b>	
251	33 90 14	561.911,00 + 17.743,00 = 579.654,00
	33 90 30	2.142.262,00
	33 90 33	88.000,00
	33 90 36	125.352,00
	33 90 39	2.177.302,00 - 17.743,00 = 2.159.559,00
<b>Soma</b>		<b>5.094.827,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.030.939,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender demandas e denúncias.	4078 - Gerenciamento do Risco Sanitário	24.210,00	Atendimento de demanda sanitária	Unidade	39	Nº de denúncia apurada	251	33 90 14	24.210,00	X	X	X	VISA	30
Apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária.		54.675,00	Assessoria e supervisão realizada	Unidade	60	Nº de assessoria realizada	251	33 90 14	54.675,00	X	X	X	VISA	30
Coletar amostras / monitoramento da qualidade de produtos sujeitos a visa.		24.300,00	Coleta realizada	Unidade	150	Nº de coleta realizada	251	33 90 14	24.300,00	X	X	X	VISA	30
Instaurar Processo Administrativo e Sanitário.		-	Processo instaurado	Unidade	80	Nº de processo administrativo de VISA		-	-	X	X	X	VISA	30
Investigar surtos / eventos adversos.		2.430,00	Surto investigado	Unidade	4	Proporção de surto investigado	251	33 90 14	2.430,00	X	X	X	VISA	30
Monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária.		12.150,00	Monitoramento realizado	Unidade	377	Nº de monitoramento realizado	251	33 90 14	12.150,00	X	X	X	VISA	30
Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário.		18.225,00	Ação de gerenciamento de risco sanitário integrada	Unidade	19	Nº de ação integrada realizada	251	33 90 14	18.225,00	X	X	X	VISA	30
Realizar inspeção e Reinspeção sanitária.		257.400,00	Inspeção sanitária realizada	Unidade	520	Nº de inspeção e reinspeção sanitária realizado	251	33 90 14	257.400,00	X	X	X	VISA	30
Elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária.		-	Norma de vigilância sanitária revisada	Unidade	1	Nº de instrumento legais de vigilância sanitária revisado		-		X	X	X	VISA	30
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância sanitária.		98.540,00	apoio gerencial mensal realizado	Unidade	12	Nº de apoio gerencial realizado	102	33 90 39	78.540,00	X	X	X	VISA	30
						240	33 90 30	10.000,00						
								33 90 39	10.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>491.930,00</b>							<b>491.930,00</b>					

4078 - Gerenciamento do risco sanitário		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 39	78.540,00
240	33 90 30	10.000,00
	33 90 39	10.000,00
	<b>Soma</b>	<b>20.000,00</b>
251	33 90 14	393.390,00
<b>TOTAL</b>		<b>491.930,00</b>





AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Analisar amostra biológica de doenças e agravos de interesse da saúde pública.	4125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	1.335.218,00	Análise Laboratorial Realizada	Unidade	64.000	Nº de análise realizada no setor da Biologia Médica	250	33 90 30	50.491,00	X	X	X	LACEN	1, 7, 8, 15 e 26
							251	34 90 30	1.081.696,00					
								33 90 39	203.031,00					
Analisar amostra ambiental.		180.624,00	Análise Laboratorial Realizada	Unidade	40.000	Nº de análise realizada no setor ambiental	250	33 90 30	53.975,00	X	X	X	LACEN	6
							251	33 90 30	126.649,00					
Analisar amostras de produtos.		184.478,00	Análise Laboratorial Realizada	Unidade	250	Nº de análise de alimento e produto realizada	251	33 90 30	184.478,00	X	X	X	LACEN	
Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública.	40.989,00	Controle de Qualidade realizado	Unidade	7.080	Nº de controle de qualidade realizado	251	33 90 39	40.989,00	X	X	X	LACEN	8 e 26	
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico do LACEN e LSPA.	1.830.340,00	Apoio gerencial mensal realizado	Unidade	12	Nº de apoio gerencial realizado	251	33 90 30	128.892,00	X	X	X	LACEN	1, 6, 7, 8, 15, 26	
						102	33 90 39	102.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>3.571.649,00</b>						<b>3.571.649,00</b>						

4125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 39	102.000,00
250	33 90 30	104.466,00
251	33 90 30	1.521.715,00
	33 90 39	1.843.468,00
	<b>Soma</b>	<b>3.365.183,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.571.649,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Promover a gestão eficiente baseada no Planejamento (SIS, Análise, Monitoramento e Avaliação) – RE1, por meio da realização de ações previstas no Plano de Trabalho Semestral - PTS do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS.	Cooperação técnica na gestão da saúde com foco na vigilância em saúde	-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE1	Percentual	100	% de ações realizadas no RE1	-	-	-	X	X	X	SVPPS	
Organizar a rede de atenção integral com cobertura e acesso suficientes - RE2.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE2	Percentual	100	% de ações realizadas no RE2	-	-	-	X	X	X	SVPPS	
Fortalecer o Laboratório/diagnóstico de Saúde Pública para ampliar a capacidade de resposta – RE3, por meio da realização de ações previstas no Plano de Trabalho Semestral - PTS do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE3	Percentual	100	% de ações realizadas no RE3	-	-	-	X	X	X	SVPPS	
Fortalecer a Cooperação Técnica entre a Gestão Estadual da Saúde e a Gestão municipal nas 08 Regiões de Saúde - RE4.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE4	Percentual	100	% de ações realizadas no RE4	-	-	-	X	X	X	SVPPS	
Desenvolver e fortalecer a Política de Educação Permanente em Vigilância - RE5.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE5	Percentual	100	% de ações realizadas no RE5	-	-	-	X	X	X	SVPPS	
Trabalhar as desigualdades regionais na perspectiva dos DSS e da Promoção da Saúde – RE6.		-	Ação do Plano de Trabalho Semestral - PTS/OPAS realizada no RE6	Percentual	100	% de ações realizadas no RE6	-	-	-	X	X	X	SVPPS	

## Diretriz (4)

---



Aprimoramento da gestão  
estratégica e participativa no SUS.



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimoramento da gestão estratégica e participativa no SUS.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PROMOVER A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E A GESTÃO SOLIDÁRIA E COMPARTILHADA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL).</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Proporção de Plano Municipal de Saúde (PMS) enviado ao Conselho de Saúde	Valor para 2017: 100%
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Fiscalizar anualmente 100% dos instrumentos de gestão estadual (PPA, LDO, LOA, PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais -RDQA e RAG).</b>	
META ANUAL 2019:	1	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Percentual de instrumentos fiscalizados	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 50%, anualmente, o percentual de ações orçamentárias que não tiveram alteração em relação ao orçamento inicial.</b>	
META ANUAL 2019:	2	50%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Percentual de ações da LOA não alteradas	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Implantar centros de custos em 3 Unidades hospitalares até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	3	3
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de Unidades hospitalares estaduais com centros de custos implantados	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Promover o mínimo de 75% de participação de representante de cada esfera nas reuniões da CIR.</b>	
META ANUAL 2019:	4	75%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Percentual de participação dos representantes por esfera nas reuniões CIR	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Implantar Ouvidoria em 11 Unidades hospitalares sob gestão estadual até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	5	11
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Nº de Unidades hospitalares com Ouvidoria implantada	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Implantar Ouvidoria em 14 municípios até 2019.</b>	
META ANUAL 2019:	6	14
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Nº de municípios com Ouvidoria implantada	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Desenvolver as linhas de atuação da economia da saúde para a gestão do SUS.	3015 - Cooperação técnica na gestão em instrumentos de planejamento e gestão	243.158,00	Linha de atuação do NES desenvolvida	Unidade	4	Número de ação de economia da saúde realizada	225	33 90 14	96.050,00	X	X	X	Dir Inst Planej e Dir EGP	3
								33 90 33	57.750,00					
								33 90 36	6.358,00					
								33 90 39	29.842,00					
								44 90 52	40.000,00					
		102	44 90 52	13.158,00										
Coordenar a gestão do processo de trabalho e operacionalização das CIRs .		90.000,00	Reunião CIR realizada	Unidade	48	Nº de reunião realizada	102	33 90 14	90.000,00	X	X	X	Dir Inst Planej	4
Conduzir o processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI		50.000,00	Documento elaborado	Unidade	2	Nº de plano regional elaborado	248	33 90 14	25.000,00	X	X	X	Sec. Executiva CIB/SUPLAN	4
33 90 33								25.000,00						
Desenvolver cooperação técnica para a implementação do sistema de planejamento da Rede de Atenção à Saúde - RAS		-	Reunião realizada	Unidade	5	Nº de reunião realizada	-	-	-	X	X	X	Dir Inst Planej	1
Desenvolver cooperação técnica para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento para a gestão da esfera estadual - SES/TO.	-	Instrumento elaborado	Unidade	7	Nº de instrumento elaborado ou revisado	-	-	-	X	X	X	Dir Inst Planej	1 e 2	
Desenvolver cooperação técnica para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento para a gestão do SUS da esfera municipal.	-	Cooperação realizada para cada instrumento	Unidade	3	Nº de cooperação realizada por instrumento X Município	-	-	-	X	X	X	Dir Inst Planej	1	
Desenvolver cooperação técnica em gerenciamento de projetos estratégicos.	-	Projeto com suporte do EGP	Unidade	5	Nº de projeto com suporte do EGP	-	-	-	X	X	X	Dir EGP	1 e 2	
Desenvolver cooperação técnica para a pactuação de indicadores prioritários municipais, regionais e estaduais.	-	Pactuação realizada	Unidade	148	Nº de pactuação realizada	-	-	-	X	X	X	Dir Inst Planej	1	
Manter a realização das reuniões da CIB - Comissão Intergestores Bipartite	-	Reunião CIB realizada	Unidade	12	Número de reunião realizada	-	-	-	X	X	X	Sec. Executiva CIB	4	
<b>TOTAL</b>		<b>383.158,00</b>						<b>383.158,00</b>						



<b>3015 - Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão</b>		
<b>FONTE</b>	<b>ND</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
F 248	33 90 14	25.000,00
	33 90 33	25.000,00
	<b>Soma</b>	<b>50.000,00</b>
F 225	33 90 14	96.050,00
	33 90 33	57.750,00
	33 90 36	6.358,00
	33 90 39	29.842,00
	<b>Soma</b>	<b>190.000,00</b>
F 102	44 90 52	40.000,00
	33 90 14	90.000,00
	44 90 52	13.158,00
<b>TOTAL</b>		<b>383.158,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Capacitar e instrumentalizar os Ouvidores para manter as Ouvidorias de Saúde em funcionamento.	4134 - Promoção da Ouvidoria do SUS	70.000,00	Ouvidor capacitado	Unidade	30	Nº de Ouvidor capacitado	248	33 90 14	20.000,00		x	x	Ger. de Ouvidoria	5 e 6
							248	33 90 36	10.000,00		x	x		
							248	33 90 33	40.000,00	x	x	x		
Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria nos municípios e hospitais da rede estadual.		30.000,00	Canal de acesso divulgado	percentual	100%	Nº de Unidade de Ouvidoria com canal de acesso divulgado	248	33 90 39	30.000,00	x	x	x	Ger. de Ouvidoria	5 e 6
Equipar a Ouvidoria do SUS		150.000,00	Ouvidoria equipada	unidade	6	Nº de Ouvidoria equipada	249	44 90 52	150.000,00		x	x	Ger. de Ouvidoria	5
Estimular a implantação de Ouvidoria de saúde.		150.000,00	Ouvidoria implantada	unidade	14	Nº de Ouvidoria implantada	249	44 90 52	150.000,00	x	x	x	Ger. de Ouvidoria	6
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>						<b>100.000,00</b>						

4134 - Promoção da Ouvidoria do SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 248	33 90 14	20.000,00
	33 90 33	40.000,00
	33 90 36	10.000,00
	33 90 39	30.000,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
F 249	<b>44 90 52</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES/TO.	4139 - Promoção do controle social no SUS	215.000,00	Reunião realizada	unidade	12	Nº de reunião realizada	102	33 90 14	90.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								33 90 36	100.000,00					
								33 90 39	25.000,00					
Capacitar Conselheiros de Saúde.		135.000,00	Capacitação realizada	Unidade	20	Nº de Conselheiro capacitado	102	33 90 14	40.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								33 90 36	47.000,00					
								33 90 33	48.000,00					
Suporte às Conferências Municipais de Saúde.		70.000,00	Conferência Municipal de Saúde com apoio do CES-TO	Unidade	139	Nº de Conferência Municipal de Saúde apoiada	102	33 90 14	30.000,00	X	X		CES-TO	1
								33 90 36	40.000,00					
Fortalecimento do Controle Social no Estado.		80.000,00	Visita realizada	Unidade	20	Nº de visita realizada	102	33 90 14	30.000,00	x	x	x	CES-TO	1
								33 90 36	50.000,00					
Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema <u>"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"</u> .	500.000,00	Participação da Sociedade na Conferência Estadual de Saúde	Unidade	1000	Nº de participante por categoria (Delegado; Convidado; Ouvinte)	102	33 90 39	500.000,00			x	CES-TO	1	
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>						<b>1.000.000,00</b>						

4139 - Promoção do controle social no SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	33 90 14	190.000,00
	33 90 33	48.000,00
	33 90 36	237.000,00
	33 90 39	525.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>





AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar Auditorias no âmbito do Sistema Único de Saúde.	4065- Fortalecimento da Auditoria do SUS	25.676,00	Auditoria realizada	Unidade	10	Nº de Auditoria realizada	248	33 90 14	25.676,00	X	X	X	Auditoria/SES	1
Capacitar a equipe de Auditoria.		17.000,00	Capacitação realizada	Unidade	2	Nº de capacitação realizada	248	33 90 14	2.000,00	X	X	X	Auditoria/SES	1
								33 90 33	10.000,00					
								33 90 39	5.000,00					
Visitar o Sistema Nacional de Auditoria – SNA do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal.	7.324,00	Visitas Técnicas realizadas	Unidade	4	Nº de visita técnica realizada	248	33 90 14	5.647,00	X	X	X	Auditoria/SES	1	
							33 90 30	1.677,00						
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>						<b>50.000,00</b>						

4065 - Fortalecimento da Auditoria do SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
248	33 90 14	33.323,00
	33 90 30	1.677,00
	33 90 33	10.000,00
	33 90 39	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

## Diretriz (5)

---



Promoção da educação permanente dos trabalhadores do sus e regulação do trabalho.



**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019

**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO

**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Promover a educação permanente dos trabalhadores do SUS e regulação do trabalho.		
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PROMOVER A VALORIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS.</b>		
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Número de Trabalhadores certificados em processos educacionais em saúde	<b>Valor para 2019: 6.000</b>	
	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	<b>Valor para 2019: 94%</b>	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Qualificar e formar 6.000 trabalhadores do SUS com foco na implementação das Redes de Atenção à Saúde, até 2019.</b>		
<b>META ANUAL 2019:</b>	1	6.000	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Número de trabalhadores qualificados e/ou formados		

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: promovendo a integração no território - 120h.	4307 - Formação dos trabalhadores	20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	450	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	ETSUS	1
								33 90 14	10.000,00					
Ofertar Oficina Pedagógica de Monitoramento e Avaliação do Curso para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias: promovendo a integração no território.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	15	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
								33 90 14	10.000,00					
Ofertar Curso de elaboração de PPRA (acontece no Seminário).		30.000,00	Atendimento realizado	Unidade	31	Nº de Atendimento realizado	248	33 90 14	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
								33 90 33	10.000,00					
								33 90 39	10.000,00					
Ofertar Curso em Processos Educacionais em Saúde.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	45	Nº de vaga ofertada	248	33 90 14	10.000,00		x	x	ETSUS	
								33 90 36	10.000,00					
Ofertar Curso de Tutoria em EaD.		30.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00		x	x	ETSUS	
	33 90 33							10.000,00						
	33 90 14							10.000,00						
Ofertar Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (RAS) para servidores nos vários níveis e esferas.	20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	350	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	ETSUS		
							33 90 14	10.000,00						



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Oficina Pedagógica de Monitoramento e Avaliação do Curso de Acolhimento em Redes de atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	20	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36 33 90 14	10.000,00 10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Ofertar Curso de Práticas educacionais inovadoras em saúde.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	160	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36 33 90 14	10.000,00 10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x		ETSUS	
Ofertar Curso para Condutores de Veículo de Transporte de Emergência.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36 33 90 14	10.000,00 10.000,00		x		ETSUS	
Ofertar Curso de Especialização em Saúde Pública.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	40	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Ofertar Curso de Terapêutica Medicamentosa aplicada à Odontologia Hospitalar.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	35	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x			ETSUS	
Ofertar Curso de Formação em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	225	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36 33 90 14	10.000,00 10.000,00	x			ETSUS	
Ofertar Atualização Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente - Nível Superior - 80h.		20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	180	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36 33 90 14	10.000,00 10.000,00		x	x	ETSUS	
Ofertar Curso de Segurança do Paciente.		-	Vaga Ofertada	Unidade	240	Nº de vaga ofertada	-	-	-	x			ETSUS	
Ofertar Curso Transformando práticas e redirecionando o modelo assistencial do Hospital Geral de Palmas e Infantil de Palmas.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	240	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Ofertar Curso no HMDR, requisitos para a Prática Profissional.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Curso ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.		-	Vaga Ofertada	Unidade	80	Nº de vaga ofertada	-	-	-		x		ETSUS	
Ofertar Curso Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Saúde.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	430	Nº de vaga ofertada	248	33 90 14	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Ofertar Curso Básico de Saúde do Trabalhador para a Atenção Básica.		10.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	150	Nº de vaga ofertada	248	33 90 39	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
Manutenção da Escola Tocantinense do SUS - ETSUS		195.000,00	Escola mantida	Unidade	1	Nº de escola mantida	248	33 90 30	10.000,00	x	x	x	ETSUS	
							248	33 90 39	10.000,00					
							248	33 90 92	10.000,00					
							102	33 90 30	15.000,00					
							102	33 90 39	50.000,00					
						102	44 90 52	100.000,00						



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Viabilizar a participação de Trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estratificado.		50.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	100	Nº de vaga ofertada	248	33 90 14	10.000,00	x	x	x	ETSUS		
								33 90 33	10.000,00						
								33 90 36	10.000,00						
								33 90 39	10.000,00						
								33 90 92	10.000,00						
Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES.		20.000,00	Reunião realizada (6)	Unidade	1	Nº de reunião realizada	248	33 90 14	10.000,00	x	x	x	ETSUS		
								33 90 36	10.000,00						
Implementar tecnologias educacionais no âmbito da SES.		-	Tecnologia educacional desenvolvida			Nº Tecnologia educacional desenvolvida			-	x	x	x	ETSUS		
Organizar acervo e publicações bibliográficas da SES.		10.000,00	Publicação bibliográfica registrada	Unidade	20	Nº de Publicação bibliográfica registrada	248	33 90 30	10.000,00	x	x	x	ETSUS		
Fortalecimento dos NEPs - Núcleos de Educação Permanente estaduais e municipais.		30.000,00	Atividade realizada	Unidade	30	Nº de atividade realizada	248	33 90 14	10.000,00	x	x	x	ETSUS		
								33 90 33	10.000,00						
								33 90 36	10.000,00						
Fomentar Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Saúde.		15.000,00	Atividade realizada	Unidade	6	Nº de atividade realizada	248	33 90 14	15.000,00	x	x	x	ETSUS		
Realizar Fórum Estadual de Educação Permanente em Saúde - EPS		15.000,00	Fórum de EPS Realizado	Unidade	1	Nº de participante	248	33 90 14	5.000,00	x	x	x			
							248	33 90 33	5.000,00						
							248	33 90 39	5.000,00						
Ofertar Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: promovendo a integração no território - 120h.		5.000,00					248	33 90 36	5.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>							<b>650.000,00</b>						



<b>4307 - Formação dos trabalhadores</b>		
<b>FONTE</b>	<b>ND</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
248	33 90 14	170.000,00
	33 90 30	20.000,00
	33 90 33	45.000,00
	33 90 36	185.000,00
	33 90 39	45.000,00
	33 90 92	20.000,00
	<b>Soma</b>	<b>485.000,00</b>
102	33 90 30	15.000,00
	33 90 39	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>44 90 52</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>

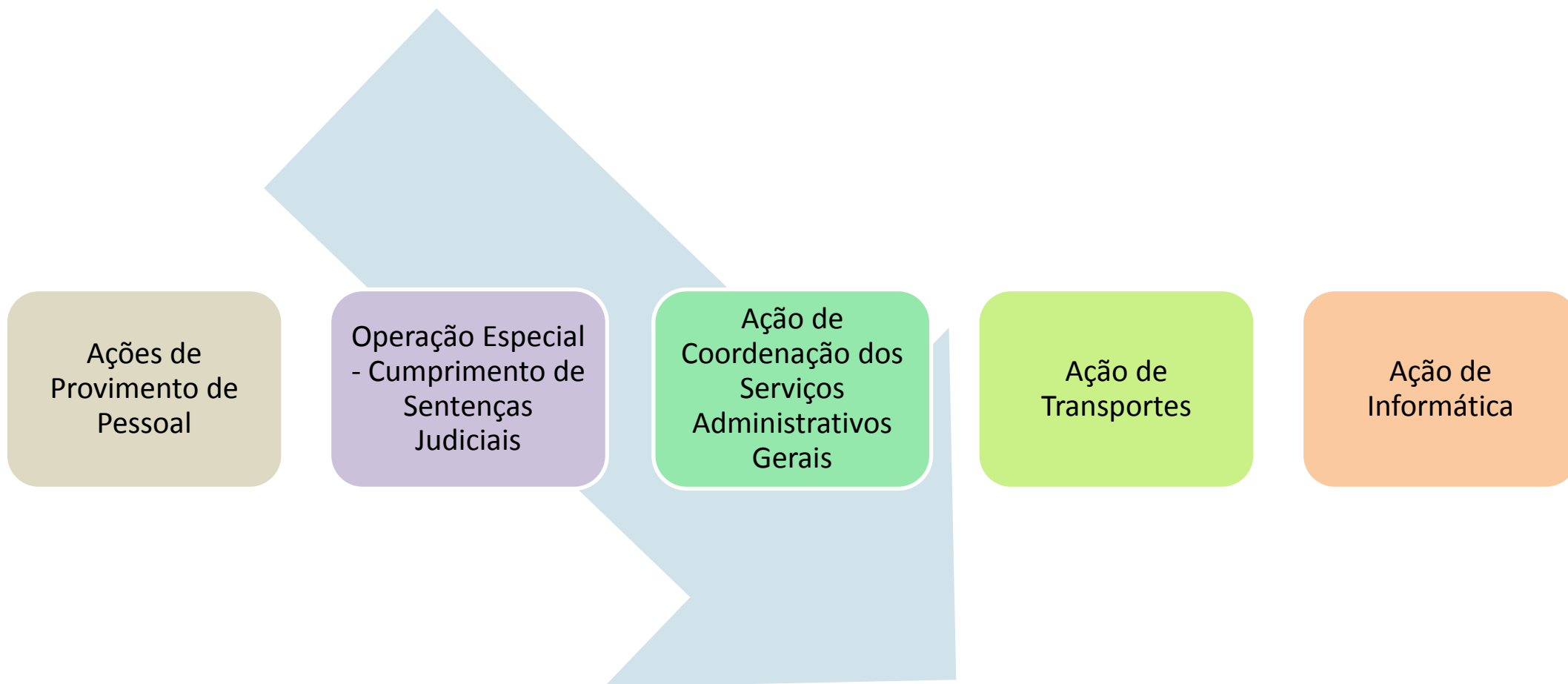


AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Formar as equipes de COLSAT - Comissões Locais de Saúde do Trabalhador.	4092 - Promover as políticas de gestão do trabalho	42.500,00	Servidor preparado para atuar na COLSAT	Unidade	46	Nº de servidor formado	248	33 90 14	4.500,00	X	X	X	GRT - GGDP – GFPC/ DGP	1
							249	44 90 52	38.000,00	X	X	X		
Monitorar as ações de saúde do trabalhador da saúde.		8.500,00	Estabelecimento de Saúde (EAS) Monitorado	Unidade	28	Nº de EAS inspecionado	248	33 90 14	8.500,00	X	X	X	GRT	1
Monitorar a situação laboral dos servidores cedidos para os municípios.		31.400,00	Município inspecionado	Unidade	12	Nº de Município inspecionado	248	33 90 14	31.400,00	X	X	X	GRT - GGDP - GFPC	1
Monitorar <i>in loco</i> o efetivo labor dos plantões extraordinários dos Hospitais Regionais		15.000,00	Estabelecimento de Saúde Monitorado	Unidade	15	Nº de EAS inspecionado	102	33 90 14	15.000,00	X	X	X	GFPC	1
Realizar o I Seminário estadual de Humanização, Gestão Profissional e Educação na Saúde		22.000,00	Seminário realizado	Unidade	1	Nº de participante do seminário	248	33 90 14	22.000,00	X	X	X	Humanização	1
Elaborar Laudo Técnico de Insalubridade conforme as Normas Reguladoras NR-15.		50.000,00	Laudo Técnico elaborado por EAS e consolidado	Unidade	28	Nº Laudo Técnico	102	33 90 39	50.000,00	X	X	X	GRT e GFPC	1
Promover discussão colegiada com técnicos de RH dos estabelecimentos de saúde - Portaria nº 1022/2016 - e-social.		-	Técnico qualificado	Unidade	28	Nº de profissional qualificado	-	-	-	X	X	X	GRT - GGDP - GFPC	1
Promover a aplicação da Avaliação Periódica de Desempenho - APED.		8.600,00	Técnico qualificado	Unidade	240	Nº de profissional qualificado	248	33 90 14	8.600,00	X	X	X	GAMD	1
<b>TOTAL</b>		<b>178.000,00</b>						<b>178.000,00</b>						

4092 - Promover as políticas de gestão do trabalho		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 14	15.000,00
	33 90 39	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>65.000,00</b>
249	44 90 52	38.000,00
248	33 90 14	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>178.000,00</b>

# Manutenção da Gestão

---







## AÇÕES DE PROVIMENTO DE PESSOAL CONFORME OS OBJETIVOS DO PES/PPA

PROJETO/ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (R\$) (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
4152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade	807.811.883,00	Pessoa remunerada	Unidade	11.000
4147 - Provimento de pessoal no âmbito da gestão participativa	55.659.480,00	Pessoa remunerada	Unidade	700
4151 - Provimento de pessoal na Hemorrede	24.280.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	350
4146 - Provimento de pessoal da vigilância em saúde	15.793.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	290
4149 - Provimento de pessoal na atenção primária	19.457.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	409
4150 - Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde	1.850.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	69
4148 - Provimento de pessoal na assistência farmacêutica do Tocantins	2.613.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	80
	<b>927.464.363,00</b>	-	-	<b>12.898</b>

## OPERAÇÃO ESPECIAL

AÇÃO ANUAL	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2019			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao requerente insumo judicializado ou recomendado por órgão de controle.	6036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	4.050.000,00	Usuário atendido	Percentual	100%	% de usuário atendido com medicamento judicializado	102	33 90 91	3.300.000,00				DAF	1
								33 90 92	700.000,00	X	X	X		
								44 90 91	50.000,00					
<b>TOTAL</b>														

6036- Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 91	3.300.000,00
	33 90 92	700.000,00
	44 90 91	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.050.000,00</b>



ND	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	VALOR (R\$)
33 90 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	295.000,00
33 90 14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
33 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	150.000,00
33 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.320.000,00
33 90 47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	70.000,00
33 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.000,00
33 90 93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00
	<b>Soma</b>	<b>9.000.000,00</b>
44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
44 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>TOTAL ---&gt;</b>	<b>9.200.000,00</b>

ND	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	VALOR (R\$)
33 90 14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00
33 90 47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00
33 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.500.000,00</b>
44 90 92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	<b>TOTAL ---&gt;</b>	<b>2.000.000,00</b>

ND	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE INFORMÁTICA	VALOR (R\$)
33 90 14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00
33 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.200.000,00</b>
44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00
44 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>800.000,00</b>
	<b>TOTAL ---&gt;</b>	<b>3.200.000,00</b>



Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Unidade Gestora 30550 Fundo Estadual de Saúde					
ORÇAMENTO (PREVISÃO DE ALOCAÇÃO) - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA 2019)					
CONSOLIDADO DOS PROJETOS /ATIVIDADES POR FONTE E GRUPO DE DESPESA					
FONTE DO RECURSO		GRUPO DE DESPESA	PLOA 2019 (R\$)	% GRUPO	% PLOA TOTAL
102	RECEITA TESOURO ASPS	Custeio	156.558.377,00	29,69%	10,18%
246	RECEITA FUNDO A FUNDO DO MS	Custeio	3.959.000,00	0,75%	0,26%
247		Custeio	420.000,00	0,08%	0,03%
248		Custeio	1.020.000,00	0,19%	0,07%
250		Custeio	344.000.000,00	65,23%	22,38%
251		Custeio	9.000.000,00	1,71%	0,59%
225	RECEITA DE CONVENIO COM O MS	Custeio	8.219.000,00	1,56%	0,53%
100	RECEITA OUTRAS FONTES	Custeio	800.000,00	0,15%	0,05%
229		Custeio	350,00	0,00%	0,00%
235		Custeio	3.000.000,00	0,57%	0,20%
240		Custeio	422.000,00	0,08%	0,03%
<b>Soma</b>			<b>527.398.727,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,31%</b>
102	RECEITA TESOURO - ASPS	Investimentos	20.000.000,00	25,33%	1,30%
249	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA SUS/MS	Investimentos	15.000.000,00	19,00%	0,98%
225	RECEITA DE CONVENIO COM O MS	Investimentos	7.981.000,00	10,11%	0,52%
219	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	Investimentos	35.000.000,00	44,33%	2,28%
223	RECEITA OUTRAS FONTES	Investimentos	20.000,00	0,03%	0,00%
226		Investimentos	150.000,00	0,19%	0,01%
240		Investimentos	800.000,00	1,01%	0,05%
<b>Soma</b>			<b>78.951.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,14%</b>
102	RECEITA TESOURO - ASPS	Pessoal e Encargos	927.464.363,00	99,62%	60,33%
250	RECEITA FUNDO A FUNDO DO MS	Pessoal e Encargos	3.500.000,00	0,38%	0,23%
<b>Soma</b>			<b>930.964.363,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>60,56%</b>
<b>Total Geral</b>			<b>1.537.314.090,00</b>		



## CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DA PAS 2019

- Fonte 0100** - Recursos Ordinários - Administração Direta/Indireta
- Fonte 0102** - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS
- Fonte 0104** - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar
- Fonte 0223** - Recursos de Convênio com Iniciativa
- Fonte 0225** - Recursos de Convênios com Órgãos Federais
- Fonte 0226** - Alienação de Bens
- Fonte 0229** - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas
- Fonte 0235** - Cota-parte de Compensações Financeiras
- Fonte 0238** - ICMS - FECOEP
- Fonte 0240** - Recursos Próprios
- Fonte 0246** - Assistência Farmacêutica
- Fonte 0247** - Atenção Básica
- Fonte 0248** - Gestão do SUS
- Fonte 0249** - Investimentos
- Fonte 0250** - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
- Fonte 0251** – Vigilância em Saúde
- Fonte 0219** - Operações de Créditos Internas - Em Moeda

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.



## NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ND) DE EXECUÇÃO DA PAS 2019

DESPESAS CORRENTES	
<b>Outras Despesas Correntes - Custeio:</b>	
33 90 14	Diárias - Pessoal Civil
33 90 30	Material de Consumo
33 90 32	Material de Distribuição Gratuita
33 90 33	Passagens e Despesas com Locomoção
33 90 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33 90 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33 90 91	Sentenças Judiciais
33 90 47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33 90 92	Despesas de Exercícios Anteriores
33 90 93	Indenização e Restituições
33 40 41	Contribuições
33 50 43	Subvenções Sociais
33 70 41	Transferências a Instituições Multigovernamentais
<b>Pessoal e Encargos</b>	
31 90 04	Contratação por Tempo Determinado
31 90 05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor
31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31 90 13	Obrigações Patronais
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>Investimentos</b>	
44 90 51	Obras e Instalações
44 90 52	Equipamentos e Material Permanente
44 90 91	Sentenças Judiciais

Segundo a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163 de 04/05/2001 o conjunto de informações que constitui a **natureza da despesa orçamentária** forma um **código estruturado que agrega:**

- **CATEGORIA ECONÔMICA:** existem apenas dois tipos de categorias:
  - Despesas Correntes: despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
  - Despesas de Capital: despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- **GRUPO DE DESPESA:** é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto.
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente ou não.
- **ELEMENTO DA DESPESA:** tem por finalidade identificar os objetos do gasto, que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.